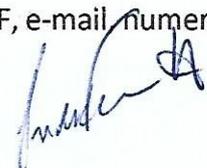


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA REGIONAL DA  
UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL – REGIÃO RIO DE JANEIRO  
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2021**

Às dez horas e vinte e oito minutos do dia 28 de março do ano de dois mil e vinte e um, através da plataforma de videoconferência Zoom, reuniram-se os membros da Assembleia Regional dos Escoteiros do Brasil - Região Rio de Janeiro para sua Reunião Ordinária da Assembleia Regional da UEB/RJ, a tratar da Ordem do Dia designada no Edital de Convocação publicado no dia 26 de fevereiro de 2021, a seguir transcrito: “A Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil – Região do Rio de Janeiro (UEB/RJ), no uso de suas atribuições constantes do art. 26 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, ainda sob os efeitos da Pandemia do COVID-19 e atendendo as recomendações dos órgãos públicos, convoca os membros da Assembleia Regional para a **Reunião da Assembleia Geral Ordinária Regional da UEB/RJ**, a ser realizada virtualmente, com chamada única, às **10 horas do dia 28 de março de 2021**, com qualquer quórum, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Eleição dos membros da Mesa Diretora dos trabalhos: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário (a) e 2º Secretário (a); 2. Leitura do Edital de Convocação; 3. Aprovação das Comissões de Credenciamento, Escrutínio e Assuntos Gerais; 4. Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião anterior; 5. Apreciação e deliberação sobre o Relatório Regional Anual de 2020; 6. Apreciação e deliberação sobre as contas e balanços da Região do Rio de Janeiro; 7. Deliberação sobre a Contribuição Anual Regional; 8. Eleição para indicação de associado residente na Região RJ como candidato ao Conselho de Administração Nacional (CAN); 9. Eleição dos (as) Delegados (as) Regionais à Assembleia Nacional; 10. Posse dos membros eleitos ao Núcleo Regional de Jovens Líderes e dos Delegados (as) Regionais à Assembleia Nacional; 11. Assuntos gerais; 12. Encerramento. **CRENCIAMENTO E CANDIDATURAS** A. Para participar da Assembleia, todos devem estar em dia com suas obrigações sociais. B. Estarão habilitados a exercer seu direito de voto os cinco membros eleitos da Diretoria Regional; um representante da Diretoria de cada Grupo Escoteiro em situação regular; um representante de cada Grupo Escoteiro, para cada cinquenta ou fração de cinquenta de seus membros registrados no ano de 2020, eleito por votação unitária em sua Assembleia; um representante de cada Seção Escoteira Autônoma, escolhido entre seus membros em reunião do Conselho de Pais; os membros titulares do Conselho de Administração Nacional residentes na Região. C. Todos os associados que exercerão seu direito de voto, deverão se inscrever impreterivelmente **até às 23h59min do dia 18/03/2021** por meio do formulário <http://bit.ly/InscricaoAGOUEBRJ2021>, informando nome completo, Registro UEB, CPF, e-mail, numeral da UEL, celular e condição de participação. Qualquer imprecisão nos dados informados poderá causar o cancelamento da inscrição. É obrigação do associado confirmar o recebimento do comprovante de inscrição na caixa de correio informada neste formulário. Caso não receba o comprovante, o associado deverá repetir o processo de inscrição dentro do prazo estabelecido neste item. D. O credenciamento das Unidades Escoteiras Locais na Assembleia Regional dar-se-á mediante o envio de cópia da Ata de Assembleia de Grupo impreterivelmente **até às 23h59min do dia 18/03/2021**, para o e-mail [Assembleia@escoteirosrj.org.br](mailto:Assembleia@escoteirosrj.org.br) constando o(s) representante(s) eleito(s), conforme art. 11 § 3º do Regulamento Regional ou, no caso de seção autônoma, de cópia da ata do Conselho de Pais, de acordo com inciso IV do art. 25 do Estatuto da UEB. E. De acordo com o estabelecido nos artigos 9º e 10 da Resolução CAN 09/2020, somente poderão exercer o direito de voto, os representantes das Unidades Escoteiras Locais (Grupos Escoteiros /Seções Escoteiras Autônomas) com Certificado de Autorização de Funcionamento Anual válido. F. Os Diretores Presidentes de cada grupo escoteiro deverão enviar e-mail impreterivelmente **até às 23h59min do dia 18/03/2021** para [Assembleia@escoteirosrj.org.br](mailto:Assembleia@escoteirosrj.org.br), informando o nome completo, Registro UEB, CPF, e-mail numeral da UEL

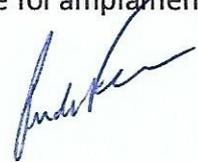




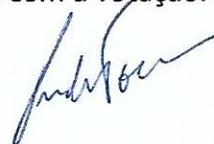
e celular do representante da diretoria que exercerá o direito de voto, conforme inciso II, Art. 25 do Estatuto da UEB. G. Os candidatos a Presidente da Assembleia, 1º e 2º Vice-Presidentes da Assembleia, 1º e 2º Secretários/as da Assembleia, membros das Comissões de Credenciamento, Escrutínio e Assuntos Gerais deverão inscrever-se impreterivelmente até às **23h59min do dia 18/03/2021**, preenchendo, assinando e enviando o formulário do Anexo I para o e-mail [Assembleia@escoteirosrj.org.br](mailto:Assembleia@escoteirosrj.org.br). Qualquer imprecisão nos dados informados poderá causar o cancelamento da candidatura. H. Os postulantes às vagas de indicação de candidato da Região RJ ao Conselho de Administração Nacional e de Delegados (as) Regionais junto a Assembleia Nacional 2021 devem inscrever-se impreterivelmente até às **23h59min do dia 18/03/2021**, preenchendo, assinando e enviando o formulário do Anexo II para o e-mail [Assembleia@escoteirosrj.org.br](mailto:Assembleia@escoteirosrj.org.br). Qualquer imprecisão nos dados informados poderá causar o cancelamento da candidatura. I. As Comissões de Credenciamento, Escrutínio e Assuntos Gerais serão previamente estabelecidas, nos termos do Art. 10 § 1º do Regulamento Regional, devendo o Presidente da Assembleia, no início da sessão, submeter os nomes ao plenário. Os interessados deverão participar de treinamento que será realizado, de forma virtual, no **dia 20/03/2021, às 19 horas**. Os inscritos que não participarem do treinamento terão suas candidaturas canceladas. Serão franqueados aos membros das Comissões de Credenciamento e Escrutínio todos os acessos e documentações necessários. J. Os candidatos à Presidente, Vice-Presidentes e Secretários/as da Assembleia deverão participar de treinamento que será realizado, de forma virtual, no **dia 20/03/2021, às 20 horas**. Os inscritos que não participarem do treinamento terão suas candidaturas canceladas. K. Todos os associados com direito a voto devem concluir / verificar sua ativação como usuário no sistema de votação até o dia **26/03/2021**. Não será possível retardar o andamento da Assembleia para atender associados que deixarem para ativar seu cadastro após esta data. L. O Presidente da Mesa submeterá à plenária o estabelecimento de horário limite para o credenciamento de membros da Assembleia. **ATRIBUIÇÕES DO ESCRITÓRIO REGIONAL** M. Ficam delegadas ao Escritório Regional as ações prévias de receber informações, protocolar, organizar listagem de participantes e candidatos, analisar documentos, indicar conformidade com este edital e normativos relacionados e assessorar a Comissão de Credenciamento. **DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES** N. O link para acesso à Assembleia será disponibilizado até o dia **26/03/2021** em [www.escoteirosrj.org.br](http://www.escoteirosrj.org.br). Recomenda-se a entrada com 1 (uma) hora de antecedência. O. Eventuais sugestões para correção do texto da ata da Assembleia Extraordinária de 29/10/2020 devem ser encaminhadas até às **23h59min do dia 26/03/2021** por meio do formulário <http://bit.ly/AjusteAtaUEBRJAGO2021>. É obrigação do associado confirmar o recebimento do comprovante de envio na caixa de correio informada neste formulário. Caso não receba o comprovante, o associado deverá repetir o processo dentro do prazo estabelecido neste item. Favor fazer um envio para cada alteração proposta. P. Os pedidos de uso da palavra ou de manifestação, incluindo questões de ordem, deverão ser inscritos em <http://bit.ly/ManifestacoesUEBRJAGO2021>. Considerando o formato virtual, caso o pedido seja aprovado, o solicitante terá 1 (um) minuto para fazer sua manifestação. De acordo com o Art. 13 do Regulamento Regional, a concessão e a cassação da palavra serão deliberadas pelo Presidente da Assembleia, que poderá, caso entenda necessário, estender o tempo inicial. A lista de inscritos para manifestações deverá ser mantida visível para os participantes da Assembleia. Q. A Assembleia Regional será gravada para fins de registro da reunião e eventuais consultas posteriores. R. Os participantes deverão possuir os requisitos mínimos para acompanhar a Assembleia, como acesso à Internet e à ferramenta que será utilizada para a votação. S. Os acessos (usuário e senha) fornecidos para participação na Assembleia virtual são de responsabilidade do usuário, de uso pessoal e intransferível.” O Diretor Presidente da UEB/RJ André Leonardo Cavalcanti Fernandes (Diretoria Regional – DR) deu início aos trabalhos da sessão plenária Virtual explicando que não poderia esperar mais para



iniciar, por conta de problemas para o credenciamento explicando que a sala da Assembleia foi aberta com duas horas de antecedência e cada estava facultado a cada pessoa poderia julgar se esse tempo era adequado ou não, porém, que a Diretoria Regional seguia tentando fornecer o acesso da melhor forma possível. Alertou que o chat do zoom estará travado pois não é possível conduzir a sessão e responder a perguntas do chat simultaneamente. Depois informou que a sessão solene não foi realizada junto com a Assembleia pois há uma expectativa de que possa ser feita presencial no final do ano e caso ainda esteja com restrições, não sendo possível, a cerimônia será a distância. Explicou como se dará o processo de votação pela nova empresa (Electios), que em cada item a ser votado, as pessoas receberam um link para votar no e-mail cadastrado na inscrição para Assembleia e, também, por SMS no celular cadastrado. Informou as votações seriam abertas a partir da determinação do presidente da Mesa e fechadas após transcorrido o tempo estipulado por ele. E cada item de votação ocorreria de forma independente. Lembrou que as manifestações, como questão de ordem ou esclarecimentos, deveriam ser feitas pelo formulário como estabelecido no edital de convocação. Que isso garantiria que tudo ficasse registrado e que ocorresse de forma mais organizada. André Leonardo Cavalcanti Fernandes (DR) verificou se alguém fez alguma manifestação para poder abrir a votação da Mesa, decidiu também transcrever o link do formulário de manifestações que está no edital de convocação para o chat da sala. Como não existia manifestação, entrou em contato com Caio, representante da empresa Electios, e verificou se eles estavam prontos para primeira votação e com a resposta positiva, explicou como se daria a votação da Mesa. Nessa primeira votação, como só existe um candidato por cargo da Mesa, para cada um teria a opção do nome do candidato ( a favor), nulo e abstenção. Ele aproveitou para esclarecer novamente que a sala estava aberta desde oito horas da manhã e que a comissão de credenciamento informou que não havia fila para o credenciamento naquele momento, além disso, explicou que o acesso a sala do zoom foi enviado somente para os representantes dos grupos, e que alguns enviaram para outras pessoas, o que acabou atrapalhando o acesso dos delegados à sala. Informou que os delegados deveriam marcar uma opção em cada uma das cinco opções senão o voto não poderia ser enviado. André Leonardo Cavalcanti Fernandes (DR) pediu a empresa Electios que abrisse a votação para eleição da Mesa diretora dos trabalhos e informou que ela ficaria aberta por quinze minutos para as pessoas se acostumassem e se resolvesse possíveis problemas. Informou ainda que os votantes, mesmo que não estivessem na sala de zoom, receberiam o link para poder fazer a votação. Flavison Santos Conceição (Escritório Regional – ER) disse que todas as pessoas aptas a votar, que estavam esperando o acesso a sala da Assembleia, conseguiram entrar. Caio (Electios) informou que a votação começaria às dez horas e quarenta e cinco minutos e fechará às onze horas e cinco minutos e que eles estariam a postos para resolver qualquer problema que aparecesse durante a votação. Durante o período de votação, André Leonardo Cavalcanti Fernandes (DR) informou que recebeu duas manifestações de questão de ordem sobre a eleição da Mesa, uma de Carlos Frederico dos Santos (6 GE) e outra de André Santos Carreira (81 GE) e aproveita o momento para explicar o que é questão de ordem. Então, Carlos Frederico dos Santos (6 GE) falou que de acordo com art. 44 inciso III do estatuto da UEB, todo associado da Região Escoteira tem direito a participar e a ter voz na Assembleia ficando o direito à voto reservado aos delegados dos grupos de acordo com o inciso II e questionou o que estava sendo feito para sanar esse não cumprimento de direito dos associados, visto que muitos deles não podiam acessar a sala e um segundo ponto é que antes de começar a votação é necessário saber qual o quórum da Assembleia. André Leonardo Cavalcanti Fernandes (DR) respondeu que o direito de ver e de voz estava garantido para todos os associados, que a Região estava seguindo o mesmo modelo que as outras Regiões Escoteira utilizaram, que eles podiam se manifestar através do formulário de manifestação que consta no edital de convocação, que é um documento público, que foi amplamente divulgado, então

 A 3

ele poderia se manifestar à vontade pelo formulário e se fazer representar por seus delegados de grupo como foi em todas as Assembleias de outras regiões. Lembrou que como é uma Assembleia diferente, virtual, as soluções também são virtuais. Quanto ao quórum, informou que ia pedir o levantamento ao Caio (Electios), mas de qualquer forma sempre que uma votação é aberta é gerada a zerézima da votação (um documento que comprova que todas as opções de votos estão zeradas antes do início da votação) e que após a votação é gerado um relatório com todos os votos aptos e os que efetivamente votaram, os que não votaram, e esses relatórios ficarão à disposição de todos. Então a palavra é passada para André Santos Carreira (81 GE) que falou que existem dois equívocos que impedem que a votação da Mesa comece. Primeiro, que foi informado pelo Flavison (ER) que todos os delegados aptos a votar já estariam na sala, porém isso não é verdade, pois diz que um representante do grupo dele já tinha sido aprovado no credenciamento e estava esperando a mais de uma hora para entrar na sala, e que ainda não havia conseguido. O segundo equívoco é que dentro da sala havia pessoas que não eram delegadas de grupos enquanto pessoas que representavam seu grupo não conseguiam entrar na sala, inclusive liberados pelos responsáveis pelo credenciamento e informou que era possível ver no chat várias reclamações sobre isso. André Santos Carreira (81 GE) citou o caso do Guilherme Brito do Medianeira (76 GE), que no momento em que o André estava na sala do credenciamento, ele, Guilherme, falou que só entrara para assistir a Assembleia e o companheiro do credenciamento, o liberou para entrar. Reforçou que existe esses dois equívocos e rogou para que não começasse a eleição. André Leonardo Cavalcanti Fernandes (DR) pediu para o Escritório Regional verificar se existem pessoas que não são delegados na sala, e convocou ao André Santos Carreira (81 GE) que se manifestasse apresentando os nomes dos casos que sabia. Além disso, ressaltou que essa situação não colocava em risco a Assembleia pois somente poderia votar quem estava autorizado pelo sistema. Lembrou que o link para sala da Assembleia só foi enviado para quem estava cadastrado, e as pessoas não deveriam tê-lo compartilhado, mas ele não tinha como impedir isso. Reforçou o pedido aos funcionários do Escritório Regional para verificarem as pessoas da sala. Comentou ainda sobre as pessoas que não entraram, que ele não tem como verificar o horário que as pessoas entraram, mas como em uma Assembleia presencial em que as pessoas chegam atrasadas por algum problema e depois entram para votar, o mesmo acontece numa Assembleia virtual. Lembrou que a sala da Assembleia estava aberta desde as oito horas da manhã e as pessoas deixam para entrar perto das dez horas, isso dificulta o processo. Além disso, pessoas estavam entrando com nome diferente do correto, o dificultava a verificação dos participantes. Isso eram limitações naturais de uma Assembleia que necessita ser virtual, e que as pessoas precisavam colaborar. Se fosse esperar que todos entrassem, que estivesse uma situação ideal, a Assembleia não iria começar nunca. Para finalizar, lembrou que o fato era que impediria a eleição começar com problemas de votos, porém, isso não ocorria, e, quem estava habilitado pelo credenciamento conseguiria votar e que não era possível esperar que todos entrassem para começar a Assembleia, assim como na Assembleia presencial não se espera. Flavison Santos Conceição (ER) citou o caso do Jarildo Ferreira de Queiroz (59 GE) que não aparece como participante da sala, mas que estaria nela e citou um participante com nome de Windez. André Leonardo Cavalcanti Fernandes (DR) citou esse exemplo para mostrar como as vezes ficava difícil gerenciar a situação, por ser mesmo grupo do Jarildo Ferreira de Queiroz (59 GE), ele observou que o nome com que o Jarildo entrou foi o de Alessandro Luiz que não estaria autorizado a participar da sala, como o André Leonardo Cavalcanti Fernandes (DR) sabia quem ele era, foi admitido na sala e renomeado, mas situações como essa prejudicavam o andamento do processo. Flavison Santos Conceição (ER) pediu que aqueles delegados que estivessem ainda bloqueados enviassem uma mensagem no privado com seus nomes para ele pudesse liberar o acesso. André Leonardo Cavalcanti Fernandes (DR) questionou a Caio (Electios) se estava tudo certo com a votação. Caio (Electios) respondeu

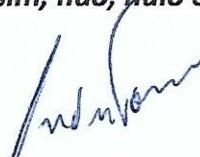


A 4

que a votação estava normal e que sessenta por cento dos representantes já haviam votado, caso alguém tivesse problema para entrar em contato no privado com ele para poder verificar a situação. Informou ainda que a votação estava programada para se encerrar as onze horas e cinco minutos, mas caso o André Leonardo quisesse, ele poderia estender o prazo. André Leonardo Cavalcanti Fernandes (DR) respondeu que não precisava, que não havia nenhuma questão de ordem que atrapalhasse a votação. Informou que havia uma questão de ordem da Juliana Oliveto (13 GE) que na verdade era uma dúvida e como estava claro o questionamento que ela fez no formulário, ele responderia direto. A questão era sobre o peso do voto, André Leonardo Cavalcanti Fernandes (DR) explicou que em algumas empresas, os votos das pessoas podem ter peso diferente, mas no caso da União dos Escoteiros do Brasil, todos os votos têm o mesmo peso (peso 1), então não precisavam se preocupar pois todos os votos teriam o mesmo valor, o que poderia ser verificado pelo relatório gerado da votação. Reforçou, ainda, que caso alguém tivesse algum problema com a votação ou com o link deveria entrar em contato com o Caio (Electios) pelo chat. Caio (Electios) falou com André Leonardo Cavalcanti Fernandes (DR) que estava recebendo muitas reclamações de pessoas que não receberam o link para votar, mas que elas constavam como inaptas para votação. André Leonardo Cavalcanti Fernandes (DR) pediu para ele verificar junto a comissão de credenciamento se as pessoas estavam aptas ou inaptas para votar, se houve algum erro na hora de habilitar o nome pela votação. Caso elas fossem aptas, se corrigiria o erro, habilitando-as para votar e, se fosse necessário, estenderia o prazo de votação por mais cinco minutos; caso se verifique que as pessoas são inaptas para votar, isso mostraria que elas não deveriam estar na sala da Assembleia e deveriam ser retiradas. Caio (Electios) confirmou que estaria enviando a lista dos nomes para comissão de credenciamento para que fosse checada. André Leonardo Cavalcanti Fernandes (DR) fez um questionamento a Michela Maria Polaquini (155 GE) sobre uma questão de ordem que ela inscreveu, se era realmente uma questão de ordem ou se era um assunto geral. Michela Maria Polaquini (155 GE) respondeu que se tratava de assunto geral. Flavison Santos Conceição (ER) levou ao André Leonardo Cavalcanti Fernandes (DR) uma reclamação de Carlos Eduardo (15 GE) que estaria tentando entrar na sala, mas não estava conseguindo, mas explicou que não existia nenhum Carlos Eduardo esperando para entrar na sala. André Leonardo Cavalcanti Fernandes (DR) pergunta aos membros do 15 GE qual o nome que o Sr Carlos Eduardo estaria usando para entrar na sala, e pediu para renomear e entrar com o próprio nome de “Carlos Eduardo” ou informar o outro nome com que ele está se apresentando para entrar, com vistas que Flavison possa liberar o acesso. André Leonardo Cavalcanti Fernandes (DR) informou que ainda existiam nove minutos para votar, e que neste primeiro momento, estaria sendo mais tranquilo para as pessoas testarem as opções de link para votação, e, sanassem quaisquer dúvidas que tivessem, ressaltando que nunca é tão fácil como no presencial, mas que era necessário tentar fazer da melhor forma possível. André Leonardo Cavalcanti Fernandes (DR) decidiu prorrogar por mais cinco minutos a votação para permitir que algumas pessoas que alegavam dificuldades de acesso pudessem concluir suas votações, encerrando às onze horas e dez minutos. Caio (Electios) informou que a votação foi finalizada e que o resultado foi encaminhado para comissão de escrutínio. O representante da comissão de escrutínio André Luiz de Pinho Figueiredo Henrique (76 GE) apresentou o **resultado: na eleição para presidente da Mesa diretora da Assembleia Regional Ordinária RJ - Andre Torricelli Fernandes da Rosa (123 GEMar) recebeu 107 (cento e sete) votos, nulos foram 19 (dezenove) votos e abstenção 13 (treze) votos; na eleição para segundo vice-presidente da Mesa diretora da Assembleia Regional Ordinária RJ – Maurício Moutinho da Silva (75 GEAr) recebeu 100 (cem) votos, nulo foram 26 (vinte e seis) votos e abstenção 13 (treze) votos; na eleição do segundo vice-presidente da Mesa da Assembleia Regional Ordinária RJ – José Carlos Ferreira Cardoso (87 GEAr) recebeu 98 (noventa e oito) votos, nulo foram 27 (vinte e sete) votos e abstenção 14 votos; na eleição do primeiro secretário da Mesa**

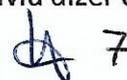
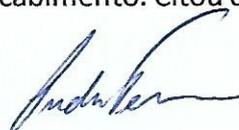


**diretora da Assembleia Regional Ordinária RJ – Alexandre Pimenta Esperanço (2 GE) recebeu 104 (cento e quatro) votos, nulos foram 25 (vinte e cinco) votos e abstenção 10 (dez) votos; na eleição do segundo secretário da Mesa diretora da Assembleia Regional Ordinária RJ – Tereza Sandes Xavier Lima (51 GEAr) recebeu 107 (cento e sete) votos, nulos foram 20 (vinte) votos e abstenção 12 (doze) votos.** André Leonardo Cavalcanti Fernandes (DR) agradeceu mais uma vez a presença de todos, avisa que como estava combinado o chat ficaria inativado para todos os fins e passou o comando da Assembleia para a Mesa Diretora eleita. Então, Andre Torricelli Fernandes da Rosa (123 GEMar), presidente eleito da Mesa diretora, desejou um bom dia a todos e convidou a plenária a saudar o pavilhão nacional. Logo em seguida pediu que ao primeiro vice-presidente, Maurício Moutinho da Silva (75 GEAr), que conduzisse uma oração inicial. Após a oração, o Presidente coordenou a realização de um minuto de silêncio em respeito às vítimas da pandemia de covid-19 que assola o mundo e àqueles que estavam doentes naquele momento, nos hospitais ou em casa. O Presidente externou o desejo de que a memória de todos que se foram por causa do Covid-19 permanecessem em nossos corações, tensionando a todos os que estavam passando pela doença força para se cuidar e vencer a dificuldade naquele momento. Dando prosseguimento ao segundo item da pauta, a leitura do edital de convocação, pediu ao primeiro secretário, o Sr. Alexandre Pimenta Esperanço (2 GE), que realizasse a leitura na íntegra, o que foi feito. Após a leitura da ata, o Presidente passou a palavra para Carlos Frederico dos Santos (6 GE), por uma questão de ordem solicitada. Carlos Frederico dos Santos (6 GE) disse que existiam dois conselheiros nacionais tentando entrar na sala da Assembleia poré que não estavam conseguindo. Falou que era um direito dos companheiros na forma do art. 17, alínea 9, participar das Assembleias regionais e que não via motivos para não aceitarem os dois conselheiros, Christian e Sarah, que estavam pedindo para entrar na sala. Ele pediu formalmente que fosse autorizada entrada deles na sala para que participassem da Assembleia, na condição de ouvinte. Flavison Santos Conceição (ER) informou que estava buscando o nome dos conselheiros na sala de espera e que eles não constavam. O presidente expôs, que de qualquer forma, se eles quisessem, poderiam acompanhar a Assembleia pelo Youtube assim como várias outras pessoas estavam fazendo e, se quisessem falar, poderiam se inscrever na lista online de manifestação como já foram orientados. Seguindo a lista da questão de ordem, o Presidente passa a palavra requisitada por André Santos Carreira (81 GE) que relatou que André Leonardo (DR) o orientou a se conectar com o Caio para resolver problemas, porém, que o representante do grupo dele não conseguiu votar na eleição para a Mesa, que ele não queria mais voltar a eleição, mas queria dizer que não concordava com o processo; André Feonardo (DR), que havia falado da questão do horário do credenciamento, citou que o representante do próprio grupo constava na ata, e que não havia sido respeitado o fato do grupo dele ter mandado um ofício para região a fim de facilitar o trabalho dos voluntários e dos funcionários, que estão fazendo o bom trabalho junto a Assembleia para ela fluir, que o representante do grupo entrara às oito horas da manhã, ficou mais de uma hora esperando, entrou na sala, não recebeu o link e a resposta que receberam, já depois da votação, foi “desculpa, paciência”. Tudo bem com isso, mas que ele não achava correto o que foi feito. Reiterou o pedido do Carlos Frederico dos Santos (6 GE) sobre o direito dos conselheiros nacionais estarem na sala da Assembleia. O Presidente informou que seria dado o prazo de trinta minutos para encerrarem o credenciamento para esta Assembleia, que meio-dia e quatro minutos fecharia o credenciamento. Pediu para a Comissão de Credenciamento que analisasse o caso do delegado do Grupo 81, que disseram não conseguir entrar na sala, com empenho apurando todos os detalhes e fatos. O Presidente passa então ao terceiro item da pauta, a aprovação das comissões de credenciamento, escrutínio e assuntos gerais. Informou que essas comissões foram submetidas as mesmas regras e prazos que constavam no edital de convocação. Requereu que **fosse aberta a votação relativa às comissões com opções de sim, não, nulo e abstenção.** Orientou a

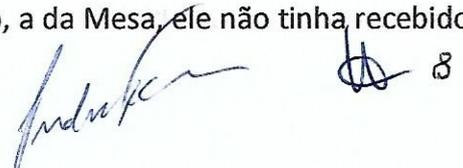


H 6

duração de três minutos. O Presidente comentou que recebeu avisos de que os e-mails a votação não estavam chegando, e respondeu em público que os e-mails estavam chegando aos poucos, que os delegados deveriam ter paciência para os procedimentos da votação. Reforçou, para a empresa de gestão da plataforma, a orientação para abrir o início da votação. O Presidente comunicou a todos que a votação se encerraria as 11 horas e quarenta e três minutos e orientou que usassem o link recebido no primeiro e-mail, deixando a página aberta, atualizando-a toda vez que fossem usa-la, colocando o CPF e clicando para abrir a votação naquela mesma página. Reiterou que devem atualizar a sempre o mecanismo da página, usando o CPF, que ela “loga”. O presidente pediu para os responsáveis em liberar acesso a sala, que liberassem a entrada dos conselheiros nacionais Christian e Sarah, atendendo o pleito feito pelo Conselheiro Nacional, Sr. Carlos Frederico dos Santos (6 GE). Flavison Santos Conceição (ER) informou que havia sido liberado o ingresso da Sarah, mas que o nome do Christian não constava na fila da sala de espera. O Presidente responde que assim que o Sr. Christian solicitasse entrada, que fosse liberado. Caio (empresa Electios) informou que foi finalizada a votação. André Luiz de Pinho Figueiredo Henrique (76 GE) apresentou o **resultado da votação: “você aprova as comissões de escrutínio, credenciamento e assuntos gerais” - SIM, recebeu 107 (cento e sete) votos, NULO com 16 (dezesesseis) votos, ABSTENÇÃO com 10 (dez) votos e NÃO, 9 (nove) votos.** Atendendo os pedidos de questão de ordem, o Presidente passou a palavra para Alex Amorim Faia (80 GE) que comunicou que existia mais de uma questão e ordem. A primeira questão ele não sabia se já fora tratada pois estava preso no credenciamento para resolver a questão de problemas com os votos do grupo, pois o credenciamento tinha dúvidas sobre sua ata e validade dos votos, pois a ata era de 2019, os delegados eram ele (Alex Faia) e William Francisco, que de acordo com art. 25 §2º, permaneceriam como delegados até a votação de substitutos. Informou que fizeram uma nova votação de delegados em 2021, permanecendo os dois como delegados, para não acontecer nenhum tipo de conflito para votação. O problema que a votação havia sido feita no dia 21 daquele mês, que não havia sido feita antes por questão da diretoria e dos pais, que eles estavam tentando fazer o planejamento para retorno das atividades presenciais, então fizeram a Assembleia e haviam colocado no Paxtu desde quinta-feira (da semana em que ocorreria a Assembleia), e desde dessa data estavam tentando resolver seja com a comissão de credenciamento, seja com a recepção. Comentou que não lhe respondiam, e disseram que iam resolver no dia da Assembleia. Então eles estavam tentando resolver desde cedo, e que era uma situação que não acontecia apenas com o 80 GE, que ele estava sabendo de outros grupos, citou o 30 GE e o 86 GE, que haviam ficado com eles na sala de credenciamento tentando resolver o problema, debatendo com a comissão de credenciamento etc. Ele entendia que a comissão de credenciamento recebia as informações da Direção Regional, mas que ela é que tinha a competência de validação dos delegados e eles negaram, até a última forma, com base na ata que teria mais de doze meses, os delegados do grupo mostraram que o estatuto permitia mais de doze meses e depois, alegaram que a Assembleia do grupo não havia sido feita anualmente, mas explicou que não havia sido feita por causa da pandemia de Covid-19, que não podia ser ignorada, assim como não estava sendo ignorada a questão da pandemia que forçou a Assembleia Regional ser virtual, mesmo que sem autorização expressa pelo decreto lei que havia perdido a validade no ano anterior, decreto este que autorizava as Associações fazerem as Assembleias de maneiras virtuais, e que não se estaria coberto por uma autorização expressa do Código Civil, existia apenas uma recomendação do CAN, que não superava o Código Civil na sua opinião. Então, não existiria nenhuma resolução que permitiria a Região fazer uma Assembleia virtual, mas ela estava fazendo por causa da pandemia, reafirmou. Para concluir, ele entendeu que impedir o grupo de exercer o direito de voto com base em um artigo, porque não fez Assembleia o ano passado pelo mesmo motivo que se estava acontecendo a Assembleia virtual, no caso da pandemia, não possuía cabimento. Citou que ouviu dizer que



o 77 GE estava com mesmo problema, mas que estava com direito a voto, embora ele não tivesse essa certeza se estava com direito a voto ou não. Disse ainda, que a comissão de credenciamento estava se isentando e dizendo que a questão do direito a voto deveria ser decidida na plenária. Então gostaria de pedir uma questão de ordem para eles terem direito a voto e que queria fazer constar que havia sido muito difícil ele ter tido o direito a voz. Pediu ainda uma segunda questão de ordem, que solicitando ser feita uma verificação do quórum, pois ele é membro da Assembleia e tinha direito a voz, mesmo a comissão de credenciamento não permitindo o direito ao voto, mas existiam pessoas na sala que não são membros da Assembleia e estavam na sala virtual, como por exemplo membros do CAN. Ele estava reparando que gente que é externa, como membros da DEN, apesar de não terem comunicado a presença na plenária, e que pelo regulamento não lhes dá o direito. Pediu novamente uma verificação de quórum, por grupo, para manter uma segurança jurídica das votações da Assembleia. Ressaltou que a questão de ordem principal é a validação dos votos dos delegados do seu grupo e dos outros que estariam na mesma situação. O Presidente acatou o pedido de Alex Amorim Faia (80 GE) e pediu para empresa Electios preparasse uma votação para a plenária da Assembleia definir, nos seguintes termos: **“Os grupos que não realizaram Assembleia em 2020 podem votar? Opções – sim, não, abstenção e nulo.”** Enquanto a empresa preparava a eleição, a palavra foi concedida a Fábio Rodrigo Conde (29 GE). Ele se expressou no sentido de desejar levantar três questões de ordem, a primeira, que surgiu depois que o Presidente propôs a votação, foi que não havia motivo para fazer esta votação para saber se seria aplicado ou não o Estatuto da UEB, pois na opinião dele isso seria claro, público e notório. Acrescentou que na sua opinião o Estatuto da UEB não prevê prazo para realizações de novas Assembleias, e que ele simplesmente diz que os delegados são eleitos até que haja uma nova Assembleia, não estabelecendo nenhum prazo. Opina ainda que se o Regulamento Regional estabelece algum prazo para isso, ele não pode valer em razão do Estatuto não ter essa previsão, então o Regulamento Regional conflita com o Estatuto da UEB, e não haveria possibilidade de fazer votação nesse sentido. Depois reiterou a questão de ordem de Alex Amorim Faia (80 GE) sobre a necessidade de saber o quórum de votantes da Assembleia, que se deveria verificar quantas e quais pessoas estão habilitadas a votar por grupo. A terceira questão de ordem colocada foi que, segundo a opinião dele, era possível ver que pessoas que estavam na comissão de credenciamento não tinham nenhum conhecimento sobre as normas da UEB, então se existem votações a serem feitas, apesar de não ter nada contra as pessoas que estavam participando da comissão, e como não há conhecimento das normas da UEB, seria extremamente importante que fosse criada uma comissão eleitoral com pessoas que tenham conhecimento das normas da UEB, para que nas próximas eleições, inclusive de delegado, candidato ao CAN, aconteçam corretamente. Então ele propõe a criação de uma comissão eleitoral que seria indicada na Assembleia para se fazer as eleições de delegados regionais a Assembleia regional e candidatos ao CAN. O Presidente responde que não colocará para votação a proposta de criação de uma comissão eleitoral, pois os chefes eleitos que lá estão trabalhando, estão seguindo as orientações do Edital de Convocação e a interpretação da norma menor. O Presidente comentou que existiam outras questões de ordem, que cada pessoa teria um minuto para falar e passou a palavra para Rodrigo Lopes (80 GE) que reforçou a questão de ordem do Alex Amorim Faia (80 GE) sobre o direito a voto do grupo dele e dos outros na mesma situação, baseado no edital de convocação que citou o art. 11 § 3º do Regulamento Regional que diz que os Grupos têm o prazo de dez dias para fazer chegar ao Escritório Regional cópia das atas das reuniões das suas Assembleias que elegeram os representantes, então se ata que elegeu o representante foi de 2019, 2018, não importando o ano, se chegou ao Escritório Regional é válido, e ele não é excluí o direito de voto dessas pessoas. Passado um minuto, o áudio foi cortado e a voz foi passada para Glauco Antônio do Nascimento (132 GE). Ele informou que na última votação, a da Mesa, ele não tinha recebido



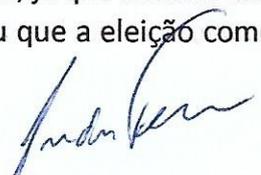


o link e entrou em contato com a empresa Electios, que falou para entrar em contato com a comissão de credenciamento e lhe passaram um número de telefone para fazer contato. Ele gostaria de saber se tinha sido disponibilizado o mesmo um número de telefone para resolver o problema, pois existia o contato de WhatsApp e para qual componente da Mesa se refere, para saber se ele poderia enviar uma mensagem informando que não tinha recebido o link para votação. Ele possuía o receio que no decorrer da Assembleia não recebesse o link para votação e não conseguisse resolver isso. O presidente informou que isso não era uma questão de ordem e pediu que ele entrasse em contato com a comissão de credenciamento para tratar desse assunto. A votação sobre os grupos que não fizeram uma Assembleia em 2020 poderiam votar, foi aberta com o prazo de duração de quatro minutos. André Leonardo Cavalcanti Fernandes (DR) recebeu a palavra para responder questão de ordem. Ele falou sobre os artigos citados e a validade ou não do Regulamento Regional, explicando que o art. 25 do Estatuto fala sobre a representação dos grupos escoteiros e que ocorre uma combinação. Ele explica quem pode participar, depois sobre a validade até ser eleito o substituto, porém que o art. 24 do Estatuto é taxativo que compete a Assembleia eleger anualmente seus delegados. Então o Estatuto coloca um direito que esses delegados possam representar o grupo até serem substituídos e coloca uma obrigação para a Assembleia que ela eleja esses delegados anualmente, o que em nada conflita com o Regulamento Regional. Colocou também, que não é porque o Regulamento é mais antigo, que ele deixou de valer, e que ele vale naquilo em que não conflitar com o Estatuto, e que, nesse sentido, ele não conflitaria, pois ele fala que os representantes exercerão seus mandatos até sejam eleitos seus substitutos, o mesmo que o Estatuto diz, ou decorrido um ano, e que o Estatuto também diz taxativamente que a eleição tem que ser anual. Esclarece que informa esta situação para que na hora de tomar a decisão, levassem isso em conta. Então concluiu, que para ele, não parecia haver um conflito ainda que o regulamento seja mais antigo e de um nível inferior. Flavison Santos Conceição (ER) informou que Fábio Rodrigo Conde (29 GE) e Bruno Mury Galle (15 GE) estavam com a mão levantadas. O Presidente se dirige a empresa Electios orientando que fosse corrigida a votação pois na página consta outra votação, que seria a próxima a atual. Caio (Electios) informou que estava corrigindo a votação para poder abri-la. Flavison Santos Conceição (ER) comunicou novamente que ainda haviam duas mãos levantadas. O Presidente informou que as mãos levantadas não seriam consideradas, que é necessário preencher o formulário de manifestações e que na Mesa, o José Carlos Ferreira Cardoso (87 GEAr) era a pessoa responsável por informar os pedidos de ordem, e ordenou que a empresa não mais fizesse uso da voz para relatar pedidos de ordem ou de levantamento de mão e similares, e que continuassem resolvendo a questão da votação que foram orientados a fazer. A empresa informa que será disponibilizada a votação e que será aberta mesma meio e dia e nove minutos e fechada meio-dia e quinze minutos. Durante a votação, Fábio Rodrigo Conde (29 GE) pede uma questão de ordem e recebe a palavra. Ele fala que a Assembleia estava a ponto de cometer uma irregularidade muito grande na sua opinião, pois não poderia ser votado se a Assembleia iria aplicar ou não um artigo do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil. Que entendia este ato como sendo um absurdo e que uma Assembleia não poderia votar se aplica ou não o Estatuto. Que ele divergia da interpretação de que o Regulamento Regional não conflitava com o Estatuto e que a interpretação devia ser em benefício dos grupos escoteiros na sua opinião. Entendia que não era possível fazer uma interpretação que prejudicasse o direito de exercício de voto e participação. Esclarece, que quando o Estatuto da UEB diz que as reuniões de Assembleias de grupo são anuais ele é correto, mas para assegurar que se por qualquer motivo justificável essa Assembleia não ocorra, existe o artigo para garantir que aqueles que os que foram eleitos permaneçam até uma nova eleição. Que essa seria a interpretação que deveria ser aplicada na opinião dele. Diz ainda que pensa ser um absurdo querer restringir a participação numa instituição que defende os preceitos democráticos. Então o que deveria se

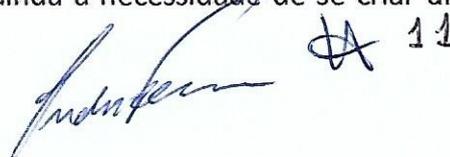
 9



fazer era permitir os votos dessas pessoas por uma questão estatutária e não fazer uma votação para saber se aplica o estatuto da UEB. E pediu mais uma vez a criação de uma comissão eleitoral, em razão da comissão de credenciamento não conhecer a legislação escoteira e entender que a comissão estaria agindo de acordo com orientação dada a ela, e insiste que as comissões precisam ser autônomas, com conhecimento do regulamento da UEB sem necessidade de algum tipo de orientação. Diz ainda que não compreende como alguém pode compor uma comissão e ficar perguntando para outro. O Presidente deu a palavra para o representante da comissão de credenciamento. Flavio dos Santos Nijs (75 GEAR) esclareceu que eram 4 pessoas que compunham a comissão de credenciamento e que eles tinham acesso a legislação tal como os documentos e o Estatuto, que a interpretação, embora tenha tido uma condição de pandemia no ano anterior, tem a ver com o artigo que fala sobre o cálculo do número de representantes em relação ao ano anterior, teve dois exercícios, e atas que foram impedidas como atas de 2019 e uma ata que foi entregue com menos de trinta dias de antecedência conforme está descrito requisito no mesmo Estatuto, e eles estavam levando em conta o Estatuto Nacional. Acrescentou que as dúvidas foram esclarecidas como qualquer outra comissão pode fazer tempestivamente, e a comissão foi autônoma na decisão e que os quatros componentes tomaram a decisão de forma coesa, além disso, orientando aqueles que não concordaram com a interpretação, que colocassem o caso para análise na Assembleia, já que a Assembleia é soberana. Disseram que eles compreenderam a interpretação de que deve ser feita uma eleição anual exatamente porque o número de representantes é calculado em relação ao efetivo do ano anterior que a Assembleia foi feita, no caso dos representantes que foram eleitos em 2019 estão levando em consideração o efetivo de 2018. Houve dificuldade para os grupos, sim, houve. Mas todos os outros grupos realizaram suas Assembleias mesmo que eletronicamente. O Presidente lembrou que a votação já estava aberta. O Sr Bruno Mury Galle (15 GE) recebeu a palavra e falou que um delegado de seu grupo não havia conseguido entrar na sala do Zoom da Assembleia, pois não encontravam o nome dele, mas que ele estava assistindo pelo YouTube e votando normalmente, inclusive já tinha participado de duas votações, mas que naquele momento haviam cortado o acesso dele a votação alegando que ele estava impedido. Informou que enquanto ele falava recebeu uma mensagem do delegado esclarecendo que ele já havia sido liberado para votar, mas que estava com medo que isso estivesse acontecendo com outras pessoas, o que prejudicaria a lisura do processo. O Presidente pediu que comissão de credenciamento apurasse o caso e desse retorno. A votação foi encerrada. O presidente relatou que o sistema não aceita duplicidade, que a votação é feita pelo CPF do delegado e **que o quórum da última votação havia sido de 142 votantes.** André Luiz de Pinho Figueiredo Henrique (76 GE) apresentou o **resultado da votação: "A Assembleia regional deve aceitar o direito de voto dos delegados cujos grupos não enviaram ata em 2020?" – NÃO, teve 66 (sessenta e seis) votos, sim teve 49 (quarenta e nove) votos, abstenção teve 7 (sete) votos e nulo teve 1(um) voto.** O Presidente passou para o próximo tópico: apreciação e deliberação sobre a ata da reunião anterior. Michela Maria Polaquini (155 GE) pediu questão de ordem e solicitou a Mesa que a fala das pessoas não fossem cortadas, que elas pudessem terminar a linha de raciocínio, pois quem se propôs a vir numa Assembleia teria que estar disposto a ouvir as pessoas mesmo que a Assembleia levasse muito tempo para se encerrar. O Presidente explicou que era necessário dar cadência a Assembleia e muitas vezes as pessoas perdem a objetividade e se demoram falando, que então para isso era necessário dar um tempo de fala. Dessa forma, A Mesa continuaria dando o tempo de fala e caso ela queira falar mais um pouco para completar algum raciocínio, que ela deveria se inscrever novamente. **O presidente informou que o credenciamento estava encerrado, conforme horário sido estabelecido no começo da Assembleia.** O Presidente propôs a dispensa da leitura da ata da Assembleia anterior, já que a Mesa tinha ficado mais de trinta dias disponíveis para consulta no site. Caio (Electios) informou que a eleição começaria meio-dia e

 10

vinte e três minutos e se encerraria meio-dia e vinte e oito minutos. Fábio Rodrigo Conde (29 GE) pediu para anular a votação anterior, não porque o Presidente não estava querendo respeitar o estatuto da UEB, mas porque a votação que apareceu para ele foi uma votação absurda, se a votação seria secreta ou não e ele não conseguia sair dessa votação e aceitou a opção que o rapaz havia orientado, e ele votou nela para ver se aparecia a outra votação, mas não apareceu. Apesar de não se saber o quórum ainda, a quantidade de votos não corresponde com a quantidade de votantes, então o que aconteceu com ele poderia ter acontecido com outras pessoas e isso modificaria o resultado da votação. André Santos Carreira (81 GE) recebeu a palavra e falou que o presidente só estava levando em conta as questões de ordem e que na verdade, era de opinião que ele deveria permitir livremente que as pessoas se manifestassem sobre os assuntos ou tirassem dúvidas. Reiterou a fala do Fábio Rodrigo Conde (29 GE) que pensa não dever ter acontecido a votação e também a fala da Michela Maria Polaquini (155 GE) sobre permitir mais tempo de fala, pois cortar a fala e continuar depois acaba dificultando a linha de raciocínio do falante. O Presidente pede para a empresa Electios verificar o problema relatado pelo Fábio Rodrigo Conde (29 GE), e esclareceu que para ele tinha aparecido certa a votação citada por Fábio. A empresa relatou que não procedia a informação de aparecer outra tela de votação para os eleitores. O presidente lembra que o pedido de palavra tem que ser feito pelo link que leva ao formulário de manifestações. André Luiz de Pinho Figueiredo Henrique (76 GE) apresentou o **resultado da votação: "Você dispensa a leitura da Ata da última Assembleia Regional realizada em 29/10/2020?" – SIM recebeu 104 (cento e quatro) votos, NÃO 17 (dezessete) votos, ABSTENÇÃO 6 (seis) votos e NULO 2 (dois) votos.** O Presidente propôs que seja feita a votação do item seguinte da pauta que era a aprovação do texto da ata da reunião da Assembleia anterior, pois não existiram pedidos para correções dela, uma vez que essas sugestões para alteração do texto deveriam ter sido feitas até o dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e um conforme edital de convocação. O Presidente informou que **tiveram cento e vinte e nove votantes na votação anterior.** Caio (Electios) informou que a votação começaria meio-dia e trinta e sete minutos e se encerraria meio-dia e quarenta e três minutos. Michela Maria Polaquini (155 GE) reiterou a necessidade de dar mais tempo para as pessoas falarem, pois com um minuto a pessoa não tem tempo de concluir uma linha de raciocínio. André Santos Carreira (81 GE) reforçou o pedido do Fábio Rodrigo Conde (29 GE) para que fosse dito o quórum da Assembleia por Grupo Escoteiro para a lisura do processo, e pediu um esclarecimento sobre quem validou as candidaturas para os candidatos ao CAN, delegados e todas as funções da Assembleia. Diz ainda que levando em conta a proposta feita também por Fábio (29 GE) sobre a criação de uma comissão eleitoral, achava que a Assembleia devia seguir Regra da Assembleia Nacional por simetria, pois a Assembleia Regional não possui regra na sua opinião. O presidente requereu que a Diretoria Regional responda o questionamento. André Leonardo Cavalcanti Fernandes (DR) respondeu que a diretoria Regional recebeu os pedidos por e-mail e a questão da validação seu deu no processo de capacitação que ocorreu no treinamento das comissões. Esclareceu ainda que o trabalho anterior a esse treinamento foi feito pelo Escritório Regional dada necessidade e urgência de se publicizar os nomes dos candidatos. De qualquer forma todos os e-mails ficaram à disposição da comissão e a comprovação que os e-mails foram enviados no prazo ficaram à disposição da comissão. Esclareceu também que o trabalho só aconteceu para antecipar a divulgação atendendo o pedido dos associados. Fábio Rodrigo Conde (29 GE) recebeu a palavra e reiterou o pedido da Michela Maria Polaquini (155 GE) em aumentar o tempo de fala das pessoas, pedindo para que fosse dado pelo menos dois minutos para que se pudesse realizar uma linha de raciocínio sobre os pedidos. Depois, falou que quando ele fala que aconteceu algo com ele e a empresa diz que não aconteceu com ninguém, ele considera que está sendo chamado de mentiroso e que pode não ter acontecido com mais ninguém, mas com ele aconteceu. Reforçou ainda a necessidade de se criar uma

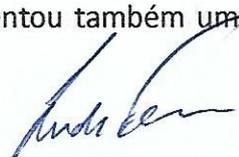


11

comissão eleitoral para analisar as votações, e que ainda não havia sido deliberado nada sobre isso, além da necessidade de se saber o quórum da Assembleia por grupo, um pedido que já havia sido feito e não atendido. O Presidente pediu, novamente, que a comissão de credenciamento diga o quórum total da Assembleia e dê um relatório de quantas pessoas estavam votando por grupo. O Presidente lembrou o momento difícil que estamos lidando com a existência da pandemia, citou as dificuldades das pessoas até para sobreviver, que a questão da internet retira muito dos sentimentos e expressões, e pede paciência para lidarmos uns com os outros. André Luiz de Pinho Figueiredo Henrique (76 GE) apresentou o **resultado da votação: Você aprova a Ata da última Assembleia Regional realizada em 29/10/2020? – SIM recebeu 96 (noventa e seis) votos, ABSTENÇÃO 21 (vinte e um) votos, NÃO 17 (dezesete) votos e NULOS 2 (dois) votos.** O Presidente passou para o próximo ponto da pauta: Apreciação e deliberação sobre o Relatório Regional Anual de 2020. A Diretoria Regional transmitiu vídeo sobre as atividades do ano de 2020 e apresentou o relatório contendo a evolução do efetivo da região, as atividades, eventos e sobre a equipe de formação, atividades sociais, atividades dos jovens líderes, relataram sobre o portal da transparência, ajustes de procedimentos para se adequar à nova realidade, reformas do Campo Escola de Magé e do Chalé Escoteiro, RPPN, torneio cumprindo a missão e atuação na pandemia. O presidente informou que as manifestações para pedidos de modificações no relatório deveriam ter ocorrido conforme o prazo estabelecido no edital de convocação e pediu para que se focassem em outros temas. **Flavio Dos Santos de Nijs (75 GE), da comissão de credenciamento, informou que o quórum era de 150 pessoas aptas a votar e leu o relatório do quórum por grupo escoteiro.** Juliana Oliveto (13 GE) recebeu a palavra e comentou que estava com dificuldade em trocar o dispositivo de acesso a sala, que permitissem a ela entrar em outro dispositivo, e reiterou o pedido da Sra Michela Maria Polaquini (155 GE) em permitir que as pessoas possam completar suas falas sem corte, que se colocasse em votação para aumentar o tempo de fala. Alex Amorim Faia (80 GE) recebeu a palavra e pediu esclarecimentos sobre o relatório que falava da comissão fiscal, fez um breve histórico do que aconteceu nela desde dois mil e dezenove, indicando que quando a comissão ficou com apenas um membro, que este membro não poderia ter indicado dois outros dois membros para suprir a vacância, pois isso contraria o Estatuto da UEB na sua opinião. Disse que o membro interino Carlos, não deveria ter continuado participando as reuniões da comissão fiscal depois da eleição ocorrida na Assembleia de 2020 que elegeu novos membros para as funções vacantes da comissão fiscal, o que iria contra o Estatuto. Solicitou esclarecimento se ele estava participando das reuniões e deliberando. O Presidente perguntou ao Sr Alex Faia se poderiam tratar deste assunto quando fosse o momento adequado de tratar temas da comissão fiscal. Alex Amorim Faia (80 GE) respondeu que não pois está posto no relatório e apesar de existir um portal de transparência, não estava posto nele as atas da reunião da comissão fiscal, que ele só sabe da situação porque está no relatório, e como está sendo discutido o relatório, o assunto deveria ser discutido naquele momento. O Presidente reiterou o pedido para que o assunto fosse discutido junto ao parecer a comissão fiscal e que se ele quisesse poderia propor uma alteração do relatório. Alex Amorim Faia (80 GE) novamente disse que o assunto estava no relatório e não no parecer da comissão fiscal, que inclusive, não sabia se tinha parecer da comissão fiscal, pois ele não estava publicado no portal da transparência, mas que se o Presidente garantisse que o assunto será discutido no momento oportuno, que tudo bem, estava de acordo, mas que o tema não poderia deixar de ser discutido porque ele o considera assunto grave. André Santos Carreira (81 GE) recebeu novamente a palavra e voltou a insistir na necessidade da comissão eleitoral. Na sequência denunciou um fato que considera grave e estava no chat do YouTube feito por João Pedro Neves Drumond (111 GE), jovem líder que é candidato ao CAN, junto a ele e o Sr. David Izecksohn Neto (8 GE). Informou que o rapaz João Pedro escreveu no chat que foi coagido a retirar sua candidatura ao CAN. Solicitou que João Pedro Neves

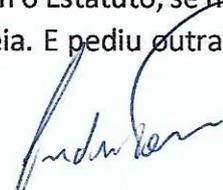
 12

Drumond (111 GEAr) fosse chamado a falar na Assembleia sobre sua denúncia, pois se tratava de uma questão muito grave, e que isso reforçaria mais ainda o pedido de uma comissão eleitoral. O Presidente respondeu que ia tratar desse assunto no momento em que forem tratadas as candidaturas. André Santos Carreira (81 GE), recebeu novamente a palavra, e disse que não entendia ser correta a decisão, e que o ritmo da Assembleia estava andando muito rápido e correndo o risco de perder a legitimidade das decisões que estavam sendo tomadas. O Presidente concede a palavra para Lídia Cordeiro Mello (CEDR), da comissão de ética regional, que diz que a comissão de ética gostaria de se manifestar em assunto passado, mas que não é mais o momento. Leonardo Furtado Vieira (44 GE) recebeu a palavra e pediu um esclarecimento sobre o portal da transparência. Perguntou o motivo de não constar as atas das reuniões de diretoria do ano de dois mil e vinte. André Leonardo Cavalcanti Fernandes (DR) recebeu a palavra para responder e explicou que de fato existiam alguns pontos que estavam desatualizados no portal, lembrou que foi decisão da atual diretoria dar publicidade as atas, sendo que realmente algumas ficaram atrasadas e eles estavam optando por colocá-las todas juntas. Comentou que era bom que se possa cobrar que elas não estão lá, pois antes não teriam conhecimento dessa situação. Disse ainda que hoje existe o portal que permite verificar o que falta, antes não havia nada. Completou que faltam algumas coisas e que eles estavam aprimorando-o, e recebem as críticas para melhorar sendo que eles próprios se cobram para manter atualizado porém que se trata de um processo em implementação, e em qualquer organização quando se implementa algo novo se leva um tempo para ficar perfeito. E agradeceu a crítica construtiva ressaltando que hoje os associados têm onde procurar os documentos que desejam. O presidente lembra a empresa Electios que proceda a realização da votação sobre a aprovação do Relatório Regional Anual de 2020. A empresa Electios informou que a eleição irá começar as quatorze horas e quatro minutos e se encerrará a quatorze horas e nove minutos. O Presidente reforçou que o item que estava sendo votado era a aprovação do Relatório Regional. O Presidente requereu constar na ata a ressalva que era aprovação do relatório e não da parte administrativa ou técnica. O Presidente orientou que a empresa Electios estenda o prazo de votação até quatorze horas e dezesseis minutos. Caio (Electios) informou que a votação foi finalizada. André Luiz de Pinho Figueiredo Henrique (76 GE) apresentou o **resultado da votação: “você aprova o Relatório Regional de 2020?” – SIM recebeu 103 (cento e três) votos, NÃO 29 (vinte nove) votos, ABSTENÇÃO 9 (nove) votos e NULOS 4 (quatro) votos.** O Presidente relatou que foi informado que Rodrigo Lopes (80 GE) não havia conseguido votar, e orientou que ele entre em contato com a empresa (Electios) para verificar o problema, e deu continuidade a seção, já que a votação tinha uma diferença expressiva aprovando o Relatório Regional anual de 2020. Passou para o sexto item da pauta: apreciação e deliberação sobre as contas e balanços da Região do Rio de Janeiro. O Presidente pediu para o primeiro Vice-Presidente da Mesa, Maurício Moutinho da Silva (75 GEAr), assumisse a presidência da Mesa, pois ele teria que se retirar por alguns momentos. André Leonardo Cavalcanti Fernandes (DR) falou que esse ano seria um pouco diferente pois seria apresentado o relatório de dois anos (dois mil e dezenove, e dois mil e vinte). Primeiro explicou as medidas de ajustes financeiros tomados durante a pandemia. Rodrigo de Souza Barbosa (diretor financeiro da Diretoria Regional – DR) apresentou o relatório de dois mil e dezenove. André Leonardo Cavalcanti Fernandes (DR) ressaltou que a partir desse ano (2019) a Diretoria Regional começou a reduzir os valores da inscrição dos cursos e atividades, que redirecionado recursos para essas atividades que seriam as atividades mais finalísticas da organização. Rodrigo de Souza Barbosa (DR) terminou de apresentar o relatório de dois mil e dezenove e passou para o de dois e vinte. Ressaltou as dificuldades que ocorreram durante a pandemia e a importância das medidas tomadas. Foi apresentada transcrição do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis do exercício de dois mil e vinte. O parecer foi favorável com quatro ressalvas. Apresentou também uma descrição dos

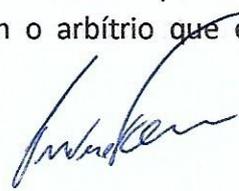
 13



processos judiciais que a Região Rio enfrentou que tiveram, e/ou podem ter, impactos financeiros nas contas da organização. Maurício Moutinho da Silva (75 GEAR) interrompeu a apresentação para devolver a presidência da Mesa a Andre Torricelli Fernandes da Rosa (123 GEMar) que havia retornado à sala virtual, e comunicou que haviam questões de ordem colocadas, que ele não havia visto, pediu desculpas, e informou que a palavra seria concedida assim que terminasse a explanação da Diretoria Regional. Concluindo a explanação, destacando o bom resultado financeiro em ano de pandemia, com um saldo positivo de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), enquanto outras regiões tiveram saldo negativo. Alex Amorim Faia (80 GE) recebeu a palavra, começou falando que gostaria de falar sobre o parecer da comissão fiscal que não foi apresentado e que teria várias coisas para falar, mas que o relatório foi apresentado em quarenta minutos e ele teria apenas um minuto para falar, o que considerava ser muito pouco. Continuou dizendo que essa situação não era nem de perto uma democracia, que só teria tempo para falar a própria verdade, que o portal da transparência só servia para que interessa, para o resto não. Disse que a diretoria reclamou contra ele quando ele postava como estava sendo feitas as coisas na comissão fiscal com transparência, para depois criarem um portal de transparência. Que ele ia esperar o parecer da comissão fiscal ser apresentado para falar sobre a comissão fiscal. A questão de ordem que ele tinha posto sobre esse assunto, era sobre o ofício zero dois do CAN de dois mil e vinte, que havia sido cumprido em parte pela Assembleia de setembro de dois mil e vinte que estaria sendo ignorado naquele momento. O Presidente pediu para Alex Amorim Faia (80 GE) explicar qual era o conteúdo do ofício. Alex esclareceu que o ofício falava que a Assembleia deveria resolver a questão do conflito de interesses "pseudo-conflito", segundo ele, na comissão fiscal, que com jogo de palavras forçaram a Assembleia tomar uma decisão e ela foi tomada. A outra parte do documento falava que as contas de dois mil e dezenove tem que ser apreciadas por uma Assembleia convocada especialmente para esse fim, pelas gravidades das coisas acontecidas em dois mil e dezenove. Então, a Assembleia estaria descumprido o ofício do CAN, e que ele gostaria que alguém do CAN se pronunciasse, pois havia membros presentes na sala. Avisou que o Presidente estaria tomando ciência naquele momento e questionou se seria descumprido a resolução do CAN. O Presidente respondeu que considerava justo o que havia se falado, e determinou que para cumprir o ofício do CAN, a Assembleia só deliberaria sobre o relatório de dois mil e vinte, e que seria necessário convocar uma Assembleia específica para a apreciação do relatório financeiro de dois mil e dezenove. Paulo Francisco Sedrez (44 GE) recebeu a palavra e denunciou que os pareceres de dois mil e dezenove e dois mil e vinte não foram entregues para apreciação e assinatura de um dos membros titulares da comissão fiscal. Foram entregues para ele e para um membro interino, mas não foram entregues para o titular que está no exercício do seu mandato, Rubens Meyer Ferreira Medeiros (123 GEMar), enfatizando que os pareceres seriam inválidos. Disse ainda que nesses termos, ele poderia ter dado o voto contrário aos pareceres, mas que não o fez, pois acredita que o correto era ter votado o titular (Rubens Meyer) e não ele, que era suplente. Pediu, portanto, que de acordo o art. 13 do Regulamento Regional, item C, a aprovação dos relatórios financeiros não fossem postos em votação ou discussão por ferir as normas escoteiras. Theodomiro Rodrigues (6 GE) recebeu a palavra e colocou uma questão de ordem, citando o estatuto, art. 24, que diz que a Assembleia Regional é o órgão máximo e delibera sobre as contas e balanço anual da Região Escoteira mediante parecer da comissão fiscal, que até aquele momento ele, como delegado de grupo, não conhecia nenhum parecer. O Presidente interrompeu a fala avisando que a comissão fiscal ainda não havia se pronunciado. Theodomiro prosseguiu sua fala dizendo que não foi divulgado junto com os outros documentos, bem como o parecer da auditoria, que só foi apresentado no dia, mas os delegados não tiveram conhecimento prévio. Diz ainda que então, de acordo com o Estatuto, se não houver o parecer da comissão fiscal, as contas não podem ser analisadas na Assembleia. E pediu outra questão de ordem,

 14

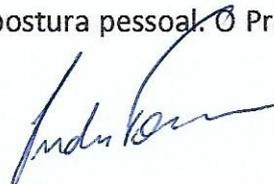
citando o art. 29 do Regulamento Regional, que diz que a comissão fiscal deve se reunir quadrimestralmente para emitir relatório a Diretoria Regional, e que essa reunião deveria ser convocada com pelo menos sete dias de antecedência. Então, ele questionou aos membros da comissão fiscal se essas reuniões foram convocadas com sete dias de antecedência, pois se não foram, eles não poderiam ser apreciados. Além disso, ele disse estranhar em relação ao relatório, pois haveria várias despesas sem nota fiscal, citando o caso da Mega Flash e Papelex. Concluiu que sem o parecer da comissão fiscal, ou sem esse parecer tenha sido feito em uma reunião sem convocação no prazo de sete dias, sem a presença de todos os titulares, as contas não poderiam ser discutidas na sua opinião; e que a Assembleia não tem poder para ir contra o Estatuto da UEB e o Regulamento Regional. Lúcia Marques Cordeiro De Mello (75 GEAr) recebeu a palavra e disse que fez parte da comissão fiscal durante 5 mandatos e endossava as palavras do Theodomiro Rodrigues (6 GE). Completou que no relatório apresentado teve muitos itens ditos que iriam resolver, mas que não sabe do resultado desses, e que ela considerava um erro, além de não ter conhecimento que faltavam documentos, por isso ela considerava a apreciação não ter sido boa. Fábio Rodrigo Conde (29 GE) recebeu a palavra e pediu uma maior eficácia da Mesa, pois questões de ordens foram pedidas antes do momento da apresentação das contas e deveriam ser analisadas antes, pois toda a parte a posteriori estava irregular e foi perdido tempo discutindo, analisando ou fazendo observações sobre algo que não deveria ser apresentado. Diz ainda que reiterava a questão de ordem de Theodomiro Rodrigues (6 GE), que se perdeu um tempo absurdo com coisas que não deveriam ser apresentadas e que foram apresentadas de forma equivocadas, com várias informações que deturpavam a realidade. Continua dizendo que continham várias coisas que como não sabemos ao certo, deverão apresentar depois, mas que contas são contas e devem ser exatas. Reforçou então que os relatórios não devem ser apreciados um por orientação do CAN e por não ter parecer da comissão fiscal. O Presidente agradeceu o alerta e lembrou que o parecer da comissão fiscal e o relatório da diretoria são coisas diferentes. Michela Maria Polaquini (155 GE) perguntou qual o nome da empresa que realizou o parecer independente das contas. Rodrigo de Souza Barbosa (DR) recebeu a palavra para responder, informando que foi a AGM Contadores. Carlos Frederico dos Santos (6 GE) recebeu a palavra e pediu novamente que se aumentasse o tempo de fala das pessoas, pois entendia que era necessária uma delimitação de tempo, mas pediu para que fosse aumentado para três minutos. Criticou a não apresentação do parecer da auditoria independente na Assembleia e que é uma obrigação legal, pois a Região Escoteira recebe verba pública. Por isso, o parecer tem que ser um documento válido, assinado e apresentado a Assembleia. Que ele não iria discutir a prestação de contas, pois não reconhecia como válida aquela que foi apresentada, porém fazia observações sobre questões que puderam ser vistas pela página da transparência que o Alex Amorim Faia (80 GE) criou. Abriu um parêntese para informar que tanto na gestão dele quanto da Lúcia Marques Cordeiro De Mello (75 GEAr), os balancetes eram publicados todo mês no site da Região e que essa questão de publicação de contas não era novo na sua opinião, entendendo que atrasos acontecem, e que não poderia era deixar de cumprir normas expressas nos regulamentos. Citou que os documentos deveriam chegar às mãos dos associados com trinta dias de antecedência, junto ao edital de convocação e que não chegaram. Acredita que se perceberia, ao analisar determinados aspectos das contas, que tem coisas que devem ser inexplicáveis, questionando se teria havido acontecido alguma mudança na resolução da diretoria que determinava que os adiantamentos de verbas fossem prestados contas com o prazo de trinta dias depois de realizado, pois senão, teria coisa muito mais errada precisando ser corrigida. Disse ainda que por mais que se possa reconhecer ter havido melhoria na gestão regional, que tendo melhoria ou não, seria uma questão de ponto de vista pois tem outras coisas que também estariam sendo vistas por todos e que havia uma tentativa de calar as pessoas de diversas formas, inclusive com o arbítrio que estava sendo a

 15

Assembleia. A forma arbitrária que ela estava sendo conduzida, que ele sabia que não era por vontade do companheiro Andre Torricelli Fernandes da Rosa (123 GEMar), mas a forma que desde o início tem sido conduzida arbitrariamente, desde a convocação, onde foi colocado prazo de inscrição para Mesa, que isso deveria ser um ato de vontade no momento e não anterior, questionou o que aconteceria se alguém se candidatasse dez dias antes e ficasse doente no dia da Assembleia, como se resolveria isso. Ressaltou que existem normas que precisam ser cumpridas, e que não teriam sido, e precisariam ser vistas. Diz que teriam tentado o calar com um processo de medida disciplinar descabido, mas que ao final a verdade foi comprovada. Então reafirmou que gostaria de poder aumentar para três minutos o tempo de fala e secundar os companheiros que o haviam antecedido. O Presidente informou que daria a palavra ao Presidente da Região para fornecer respostas, e que seria o último inscrito a ter a palavra antes da apresentação da comissão fiscal. Lembrou, ainda, que no edital de convocação não constava os anos das contas que seriam apreciadas pela Assembleia, apenas que teria apreciação de contas, então que ele entendia que sobre o ofício do CAN, as contas de dois mil e dezenove não seriam apreciadas, somente a de dois mil e vinte. André Leonardo Cavalcanti Fernandes (DR) recebeu a palavra e colocou que existiam vários equívocos nas falas realizadas, e que esses equívocos vão induzindo a Assembleia a acreditar em coisas que não são verdadeiras. Primeiro, não existiria em lugar nenhum prazo para apresentação de parecer, o que existe é um prazo de trinta dias para apresentação do balanço por parte da Diretoria Regional, basta verificar no regulamento e no estatuto, e que não poderiam falar algo sem saber. Citou o exemplo da Região de Minas Gerais que apresentou o parecer durante a Assembleia regional deles. O segundo ponto seria o ofício do CAN, onde consta a orientação de se fazer uma Assembleia Extraordinária para aprovar as contas de dois mil e dezenove, porém, enfatiza ser necessário usar o princípio da razoabilidade, e que ele faria essa recomendação para que não se tenha que esperar uma Assembleia Ordinária, mas, que a Assembleia tenha pleno poderes para analisar as contas de dois mil e dezenove, pois constava no edital de convocação apreciação das contas. Enfatizou novamente que iriam convocar uma Assembleia Extraordinária à toa, e gastariam mais dinheiro para se estruturar uma nova reunião, com a contratação de uma nova empresa para o processo de votação, reunindo as mesmas pessoas, quando poderiam ter tudo resolvido naquele momento. Disse ainda que poderia se tomar essa decisão célere, ainda mais porque a razão do pedido do CAN foi para que fosse uma extraordinária para dar celeridade na decisão. Questionou que estava em dúvidas por que alguns companheiros que teriam informado a falta de documentos, falavam isso com muita facilidade, quase como uma difamação. Quem teria acesso a essa informação é a comissão fiscal e que nenhum outro associado a solicitou, sendo que ele não teria autorizado o acesso aos documentos, então que não sabia como as pessoas teriam tido acesso a tais informações. Dirigindo-se ao Sr. Theodomiro Rodrigues (6 GE), esclareceu que a 'Mega Flash' era o provedor de internet do Campo Escola e que 'Papelex' era compra de papel e suprimentos. Concluiu que a Assembleia poderia ficar tranquila que não havia nenhum tipo de descumprimento de prazo de entrega de parecer, que o parecer da auditoria independente está assinado pela empresa que fez a auditoria e que aquele era o momento de a comissão fiscal apresentar o parecer deles, assim como em outras regiões que as comissões fiscais apresentaram o parecer somente no dia. O Presidente informou que acatando a solicitação do Sr Carlos Frederico (6 GE), passaria a autorizar três minutos de fala passando a palavra a comissão fiscal regional. Wagner Luiz Pereira dos Santos (90 GEMar), presidente da comissão fiscal, recebeu a palavra e comunicou que quaisquer documentos que os associados possam ter dúvidas, poderiam ter acesso através de um pedido na secretária da Região Escoteira, como de praxe. Quanto aos membros da comissão fiscal, explicou que os dois interinos que deram apoio até a Assembleia regular, que ocorreu no final de outubro, onde houve uma nova eleição para preencher as vagas de membros da

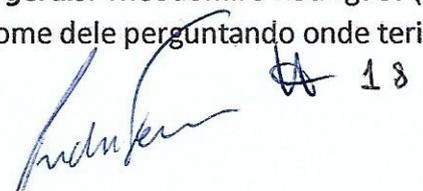


comissão fiscal nos cargos que estavam em vacância. Comentou que a partir de outubro, o Sr Hermes Antônio Berguerand (9 GE), começou a trabalhar como membro titular, Paulo Francisco Sedrez (44 GE) como suplente e Carlos Augusto Spzzamiglio (64 GE), interino na vaga do Rubens Meyer Ferreira Medeiros (123 GEMar), que estava suspenso. Ficou acertado que a comissão fiscal se reuniria toda quarta-feira, de forma presencial ou virtual, devido a demanda de um ano inteiro que precisava ser verificada, e assim foi feito. As análises foram rigorosas e com a participação inclusive de Paulo Francisco Sedrez (44 GE), até o momento em que foi deliberado que ele (Paulo) não participaria mais das reuniões, porque havia tirado fotos de documentos e levado até ex-funcionários questionando aqueles documentos, atitude considerada errada porque não seguia a formalidade da CF. Houve consulta à Integridade nacional sobre a situação, e então, foi orientado a ele, como ocorria o processo de governança do Escritório Nacional e como deveria proceder. Novamente explicou que a comissão fiscal se reunia todas as quartas-feiras, menos no dia em que o Escritório Regional estava fechado, então, houve lisura completa nas informações, esclarecimentos e comunicação entre o escritório e a comissão. Esclareceu que os pedidos que Paulo Francisco Sedrez (44 GE) havia feito a Diretoria Regional foram deliberados sobre o ano respectivo. Perguntou como o Sr. Rubens Meyer Ferreira Medeiros (123 GEMar), estando afastado, poderia deliberar sobre o período em que não acompanhou os trabalhos. Informou ainda, que quando o período de afastamento dele acabou, que ele não compareceu e nem deu esclarecimentos acerca das ausências às reuniões convocadas com antecedência, e que ele só compareceu a uma reunião faltando quinze dias para Assembleia. Então foi deliberado que ele não teria direito de responder sobre o parecer, pois os outros trabalharam arduamente para que o trabalho fosse feito. O presidente da comissão fiscal franqueou a palavra o Sr Hermes Antônio Berguerand (9 GE), que é outro membro da comissão fiscal, para que ele pudesse dar sua versão dos fatos, e não ficar somente na palavra do presidente da comissão. Ressaltou antes, que existia espaço para melhorias do processo, mas que foi verificado, e cobrado, todos os documentos, e que pontos que não poderiam deixar passar seriam mostrados no parecer da comissão fiscal. O Presidente da Mesa da Assembleia chamou a atenção de que aquele era o momento para a comissão falar sobre o parecer de dois mil e vinte. Informou também que devido ao avançar da hora reduziria o tempo de fala para dois minutos, e não três, e caso fosse necessário estenderia um pouco mais a falapara cada um que solicitasse. Hermes Antônio Berguerand (9 GE) passando a fazer uso da palavra, expos que desde que ele foi convidado a ajudar, e depois como eleito, que confirma que todas as convocações foram feitas com a devida antecedência às reuniões. Informou que já havia falado ao Sr. Rubens Meyer Ferreira Medeiros (123 GEMar), que ele deveria que ter voltado as atividades na comissão fiscal, pois ele só apareceu há quinze dias da Assembleia. Afirma que os membros da comissão fiscal tinham consciência dos seus trabalhos e que só eles tinham ideia de quanto tempo privado tiveram que abrir mãos, até mesmo do tempo destinado as suas famílias, para poder realizar um trabalho que serve para todos os associados. Ele via as mensagens sobre ficar em casa, paralização das atividades escoteiras mas a comissão estava toda semana no Escritório Regional, se expondo, inclusive que na última reunião a motocicleta de sua propriedade, que fica estacionada na rua, foi avariada. Esclarece que não estava cobrando nada, apenas dando ciência das agruras e da dedicação das atividades da comissão. Ressaltou que todos os que estão na comissão fiscal e na Diretoria Regional, estavam de forma voluntaria, ninguém havia sido obrigado, então era necessário cada um tivesse consciência de quem errou, errou; quem não errou, não errou e assim "tocaria a viola". Então seria necessário que todos diminuíssem as posturas das disputas de ideias e chegassem a um acordo para o bem comum. Explanou que a maioria conhecia o comportamento probo e enfático dele nas comissões fiscais anteriores onde atuou, e as discussões que teve para acertar até pequenos detalhes, e fazia isso porque fez uma promessa escoteira que o impele a tal postura pessoal. O Presidente da Mesa,



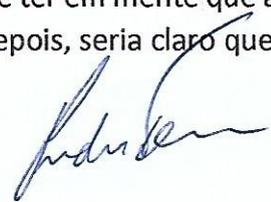
17

mais uma vez, alertou que para ter a palavra era necessário fazer inscrição via link. Wagner Luiz Pereira dos Santos (90 GEMar), retornando ao uso da palavra, apresentou o parecer da comissão fiscal, que pedia pela aprovação das contas do exercício de dois mil e vinte com ressalvas. O Presidente da Mesa interrompeu novamente a fala, e orientou, mais uma vez, que as pessoas se inscrevessem para fala através do caminho regular que era o link, e que ele não atenderia pedidos feitos por mensagens de WhatsApp, telefonemas ou outros meios porque existe um procedimento a ser cumprido, e passou a palavra novamente aos que estavam inscritos para fala. André Santos Carreira (81 GE) recebeu a fala e comentou que na sua opinião não se deveria realizar a aprovação das contas segundo vários outros já haviam dito, mas que se isso ocorresse seria necessário dar um passo atrás e discutir as contas da Diretoria Regional. Ele também questionou a condição de interinidade de Carlos Augusto Spzzamiglio (64 GE), dizendo que estaria sendo quebrado mais uma vez o Estatuto, pois de acordo com art. 62 que fala das vacâncias, no §2 e no § 3, dois membros da comissão fiscal podem nomear um interino, mas um membro não pode nomear dois interinos, como ele já havia alertado na Assembleia anterior. Quando se perde mais da metade da capacidade de trabalho, não se pode nomear outro interino, que isso é claro no art. 62 do Estatuto. Explicou também que o André Leonardo Cavalcanti Fernandes (DR) está correto porque não existe prazo nem no Estatuto e nem no Regulamento para apresentação do parecer da comissão fiscal, porém que a UEB regulamenta esse prazo todos os anos para o dia quinze de março, e que consta no calendário da UEB. Disse também que as questões de falta de documentos não foram verificadas porque alguém divulgou, mas porque haviam sido vistos no livro razão que está no portal de transparência. Lá, haveriam muitos itens de contas sem lançamento de nota fiscal. Informou que ele é contador, assim como vários companheiros e como o próprio Wagner Luiz Pereira dos Santos (90 GEMar), e não conseguia entender como era possível haver lançamentos sem o devido comprovante fiscal. Outra questão foi que a Assembleia havia sido marcada para o dia vinte e um de março e depois foi adiada para o dia vinte e oito, e o balanço foi assinado sem o prazo de trinta dias para o dia vinte um de março. Então ele questiona se realmente se teria os documentos de comprovação fiscal ou se simplesmente foram lançados sem os documentos para poder emitir o balanço. Concluiu reforçando que se apreciada a aprovação das contas, seria necessário antes haver um amplo debate sobre o relatório financeiro para poder elucidar algumas questões e mais uma vez chamou a atenção para a irregularidade de se ter dois membros da comissão fiscal como interinos. Juliana Oliveto (13 GE), recebendo o uso da palavra, disse que o membro da comissão fiscal havia falado que não havia nada sem nota, mas que ela havia entrado no livro-razão que está no portal da transparência e tinha encontrado dezessete lançamentos sem nota fiscal. Reclamou que havia uma série de questões de ordem que impediriam a progressão do assunto, e que a Mesa estaria ignorando os pedidos, e perguntou por que existe a questão de ordem. Michela Maria Polaquini (155 GE), recebendo a palavra, questionou por que não haviam sido feitas as manutenções e pagamentos de IPTU dos terrenos apresentados no relatório financeiro nos anos anteriores, pois ela gostaria de entender o que aconteceu e quais medidas foram tomadas. Citou, ainda, que pelo relatório apresentado um terreno havia sido dado para pagar os honorários de um advogado, e que pergunta quem é esse advogado, qual foi a causa que ele patrocinou e se ele possui parentesco com alguém que foi da Diretoria Regional. Gostaria de saber mais detalhes sobre os aparelhos, ou chips de telefones que não foram entregues e quem não entregou. E por fim, questionou onde estariam as atas da comissão fiscal para se verificar o que foi dito na Assembleia, pois uma parte da comissão fiscal disse uma coisa e outra parte disse outra, e também quer explicações sobre terem sido gravadas as reuniões para que seja possível verificar as legalidades dos atos. **O Presidente da Mesa fez um aparte e informou que havia sido encerrada as inscrições para assuntos gerais.** Theodomiro Rodrigues (6 GE) recebeu a palavra e disse que o Presidente Regional havia citado o nome dele perguntando onde teria



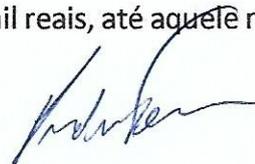
18

visto a questão da falta de notas, e como André Santos Carreira (81 GE) já havia explicado, ele havia analisado no portal de transparência, e que lá haviam vários lançamentos sem nota fiscal. Reiterando a fala da Michela Maria Polaquini (155 GE), disse que gostaria de saber dos membros da comissão fiscal se haveria a ata da reunião ordinária que fechou esse parecer, pois segundo o Regulamento Regional, art. 23, a questão do parecer da comissão fiscal deveria ser decidida numa reunião Ordinária. Então ele questiona se a comissão tem essa ata, em que dia havia sido feita a reunião e se os três membros titulares foram convocados, pois mesmo que um membro esteja sumido, não se pode deixar de convocá-lo. Reforçou que os três membros teriam que ter sido convocados para reunião e perguntou onde estaria a ata dessa reunião e o comprovante de convocação dela. Pois senão existem, as contas não poderiam ser apreciadas. Wagner Luiz Pereira dos Santos (90 GEMar) respondeu que devido a pandemia houve muita dificuldade, mas que a reunião em que se debateu o assunto foi filmada, que como havia sido feita naquela semana, a ata ainda não estava pronta, mas que poderiam verificar a gravação. Falou ainda que os membros titulares estavam presentes, inclusive Rubens Meyer Ferreira Medeiros (123 GEMar), e que Paulo Francisco Sedrez (44 GE) havia participado, sendo que apenas Carlos Augusto Spzzamiglio (64 GE), que era interino, não havia participado. Explicou que haviam convidado o interino para participar da reunião porque ele havia participado da análise de todo o exercício. Explicou novamente que não houve tempo hábil para redigir a ata de uma reunião que foi longa. Michela Maria Polaquini (155 GE) falou que as questões sobre atas e das gravações era só postar no portal da transparência, que está resolvido. Desabafou que estava difícil ser chefe no Rio de Janeiro, que eram sempre os mesmos grupos, as mesmas sujeiras, que a Região estava passando vergonha para o Brasil todo assistir e que entra ano e sai ano, tudo continua sempre muito nebuloso, e que tais pessoas denigriam sua imagem. Não entende como não seria possível não se fazer as coisas corretas dentro do movimento escoteiro. Entende que é necessário repensar a Região Rio, e que muita gente pensa dessa forma, mas não quer falar publicamente para não se expor. O que precisa é a alternância de poder, pois se quiserem trabalhar com a verdade, ela estaria toda transparente. As informações que são prestadas são truncadas, não se fala nome de ninguém, tudo devia ser sempre explícito. Várias Assembleias desde muito tempo acontecem da mesma forma, e permanecem as contas nebulosas. Encerrou a fala esclarecendo que caso alguém se sentisse ofendido com ela, que estava convidando a processá-la ou acioná-la na comissão de ética em processo administrativo. Carlos Frederico dos Santos (6 GE) recebeu a palavra e disse que é preciso dar nomes aos bois, que uma mentira repetida várias vezes acaba se tornando uma verdade. Acredita que não podem fazer acusações levianas e inventar histórias que não são comprovadas. Que devido a correria da apresentação do relatório da comissão fiscal, em função da pandemia que os dificultou o preparo, apesar da pandemia ter um ano, algumas coisas ficaram difíceis de entender, mas que ele percebe ali existem ao menos três 'fake News', como vários que estão surgindo por aí, mas que elas estão sendo desmontadas. Explicou que o Sr. Rubens Meyer Ferreira Medeiros (123 GEMar) havia sido suspenso preventivamente por um processo disciplinar movido por Wagner Luiz Pereira dos Santos (90 GEMar), que depois foi finalizado com um acordo de mediação de conflitos. O período em que ele esteve ausente não o impediria de analisar aquele ano. Uma comissão fiscal eleita num ano avalia as contas da que saiu, então seria óbvio que ele poderia analisar as contas. Então reforçou argumentos para parar com as 'fakes News', e que isso dará em mais processos. Sugere que caso alguém tenha como provar que alguém levou vantagem em alguma coisa, que se acuse, o nome seja dito e que seja encaminhado para comissão de ética, assumindo as consequências da acusação. Disse ainda que a diretoria, segundo o código civil, tem o dever de cautela, devendo pensar bem, e que então precisa analisar antes de abrir um processo disciplinar. Disse que é importante ter em mente que aquilo que é dito pode parecer verdade na hora, mas que podendo ser desmontado depois, seria claro que existe prazo de



19

apresentar o parecer dia quinze de março, e mais que isso, transparência é entregar os pareceres com a devida transparência para que todos tenham acesso. Na opinião dele, houve erro grave nas convocações e nas reuniões da comissão fiscal, que não existe interinidade na comissão fiscal. Que Wagner Luiz Pereira dos Santos (90 GEMar) não seria maior que a Assembleia, que ele não poderia nomear alguém para comissão fiscal, à revelia da Assembleia, salvo nos casos que o Estatuto assegura. Então existiu um erro grave de procedimentos, que lhe parece que não existiria um apego as regras. Então ele fez um pedido de encaminhamento para se faça uma Assembleia Extraordinária para analisar as contas de dois mil e dezenove, como determinou o ofício do CAN. O Presidente da Mesa respondeu esclarecendo que já explicou anteriormente que as contas de dois mil e dezenove não serão analisadas nesta Assembleia, e sim numa Extraordinária a ser convocada conforme ofício do CAN orienta, que ali está sendo apreciado apenas o relatório de dois mil e vinte. Convidou as pessoas que estavam na lista de inscrições para falar que renunciassessem à fala para poder por logo votação as contas de dois mil e vinte, porém não houve aceite pelo pessoal da listagem, e passou a fala para o próximo da lista. André Leonardo Cavalcanti Fernandes (DR) recebeu a palavra e sugeriu atenção para a intenção de tanto empenho de algumas pessoas para que não sejam aprovadas as contas, que isso lhe causava estranheza. Respondeu sobre a questão levantada por Carlos Frederico dos Santos (6 GE), sobre a prestação de contas de atividades em trinta dias, esclarecendo que desejava que essa prática fosse realidade para todos, pois não teria contas de atividades do ano anterior a sua gestão sendo lançadas no balanço de dois mil e dezenove, por exemplo, quando teve atividades que ocorreram em setembro e as contas foram prestadas em janeiro. Justamente por isso foram tomadas providências em relação ao quadro de funcionários, pois estavam tendo dificuldades para que as contas fossem prestadas como desejado pela diretoria. Ele explicou que o prazo que está no calendário para entrega de balanço, seria um prazo que a Região teria que levar para a Nacional, por questão de prestação de contas de tributos, e que isso não teria relação com o prazo para apresentá-lo a Assembleia. O parecer da comissão fiscal é uma atribuição deles próprios e que a Diretoria Regional não poderia entrar nisso. Respondendo a dúvida de André Santos Carreira (81 GE), sobre a data do balanço, que todos os relatórios da Nacional tiveram atrasos por serem centralizados no Escritório Nacional, e eles estavam com acúmulos, e entregaram depois, e que nada teria haver com prazo de entrega de documentos pela Região. Ele não entraria na questão dos interinos, mas se a comissão tivesse que fazer um parecer ela poderia ter dois a favor e um contra, e ainda assim ele teria que ser assinado pelos três, e que esse assunto é da comissão fiscal. Disse que concordou com a Sra Michela Maria Polaquini (155 GE) quando disse que era preciso dar nome aos bois. Citou o IPTU em atraso, por exemplo, que estava em atraso desde dois mil e cinco, então é só pesquisar, quais foram as diretorias que não pagaram e, pediu para observar que a diretoria atual fez a sua parte e pagou. Explicou ainda que não saberia informar se o advogado era parente de alguém, mas que de fato foi dado um terreno para pagamento pelos honorários do Dr Mendel, mas esclarece que se o valor do terreno correspondia ao valor dos honorários, que foi uma pergunta feita para a diretoria da época que realizou a transação, que não foi da parte da atual diretoria. Colocou que não conheceria o advogado e ele não teria o que fazer, que poderiam responsabilizar e colocar na comissão de ética da forma como o Carlos Frederico dos Santos (6 GE) havia comentado, e que isso já havia sido feito. O que ele achava estranho era que as mesmas pessoas que estavam com essa preocupação hoje, no passado não se preocuparam em ver o cartão de crédito corporativo, que também não viram os gastos diários de taxis, que não viram rodízio de sushi pago com dinheiro de atividade, que não viram um monte de coisas que ele estava falando ali e que poderiam ser acessados no portal da transparência. Questionou o por quê de não aparecer para nenhuma Assembleia a publicização do processo judicial onde existe um valor que pode vir a ser pago no valor de quinhentos e sessenta oito mil reais, até aquele momento, e agora



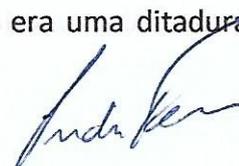
A 20



estavam tendo um preciosismo louvável, que ele achava bom, mas que poderia ter existido na mesma intensidade desde o passado. Disse que não mudaram as caras da Assembleia, as caras continuavam mais ou menos as mesmas, mas o que havia mudado eram as práticas e as pessoas que estavam no comando da Região, e que cada um deveria fazer sua reflexão. E finalizou dizendo que as contas estavam postas e poderiam ser votadas para aprovar ou não, inclusive as de dois mil e dezenove, senão não se iria votar nunca, pois lhe parecia que a intenção de alguns era que as contas não fossem votadas e isso causasse tumultos e mal estar, como sempre. Maurício Moutinho da Silva (75 GEAr), fazendo uso da palavra, esclareceu que quem tinha contratado o advogado Mendel havia sido ele quando presidente da Região, ocasião em que se havia praticamente perdido o direito de herança. Que foram lá no local e o escritório que era do Rio não atendia a Cidade de Cordeiro, e por isso eles recomendaram o escritório local, sendo que foi verificado com outros escritórios e então fizeram o contrato e que a Região foi habilitada com herdeira desses imóveis. Esclareceu que em local nenhum do contrato foi estabelecido como pagamento dar um imóvel, isso veio depois e ele não sabia de onde isso veio. Falou que jamais faria isso, pois é claro no Estatuto que ele não poderia alienar ou comprometer esse imóvel sem uma autorização da Assembleia. E em relação a imóveis, ele já tinha passado por constrangimentos, ele já havia presidido Assembleia em que imóveis haviam sido autorizados para alienação e os três e quatro voto que existiram, desapareceram na ata final, até que ele tinha assinado e não era aquilo. Ele estava muito preocupado que as pessoas que saíram estavam gritando tanto, falando tanto, então que se fizesse uma Assembleia Extraordinária elucidando tudo, dizendo o que aconteceu, quando aconteceu e quem é o responsável, e que o responsável assumia besteira que fez, seja para pedir desculpa, seja para indenizar a instituição. Informou que a gestão dele que durou nove anos, começou com vários títulos protestados, dívidas, que teve que retirar a Região do fundo do poço, e a deixou a Região com três meses de pagamentos, além de que nunca havia se negado a mostrar contas para ninguém. Que o André Santos Carreira (81 GE) o tinha o procurado no escritório pedindo as contas, que na hora mostrou tudo para ele, nomeadamente todos os livros. Então, se a comissão está dizendo que as notas existem, que ela viu, não teria problema, só estaria faltando anexar ao portal da transparência. Mas se essa era a questão, então sugeriu que se suspenda esse item da pauta também e se reunirem para conversar de forma seria, porque essa coisa de ficar fazendo discurso, falsa indignação, hipocrisias eram para serem postas de lado. Ele estava a quarenta e dois anos no movimento escoteiro, tinha presidido quase vinte Assembleias e conhecia quase todo mundo que ali estava. Citou que conheceu a Lúcia Marques Cordeiro De Mello (75 GEAr) quando tinha dezessete anos, que o Carlos Frederico dos Santos (6 GE) tinha conhecido quando era sênior, André Leonardo Cavalcanti Fernandes (DR) quando sênior, e que ele conhecia a todos e sabia quem era quem, que esse papo não colava para ele. Colocou que ainda que a comissão fiscal era legítima, pois tinha sido eleita na Assembleia passada, que não adiantavam fazer gestos faciais para dar a entender opinião de reprovação, que tinha sido eleita sim e que estava escrito sua legitimidade. Disse ainda que tinha sido votados e eleitos Hermes Antônio Berguerand (9 GE) e como suplente Paulo Francisco Sedrez (44 GE) sendo que a própria Assembleia determinou que ele ficasse na titularidade até março, que estava na ata votada e aprovada naquele dia. Não adiantava dizer que não tinha três componentes, pois havia três componentes sim, que o Paulo Francisco Sedrez (44 GE) tinha todo o direito de não querer assinar o documento, mas que a comissão tinha três componentes. O Presidente da Mesa propôs que fosse retirado esse item de pauta, que as contas de dois mil e vinte fossem analisadas juntas com as de dois mil e dezenove na Assembleia Extraordinária a ser marcada, para que se pudesse dar continuidade e terminar a Assembleia. Então pede para as pessoas repensassem se gostariam de falar e avisassem ao segundo vice-presidente da Mesa, Sr José Carlos, para que ele pudesse reorganizar a lista de manifestações. Alex Amorim Faia (80 GE) recebeu a palavra novamente e reclamou que já tinha

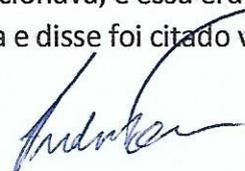
H 21

pedido a palavra bastante tempo e que pessoas falaram antes dele. Ainda sobre a comissão fiscal citou que o Carlos Augusto Spzzamiglio (64 GE) não poderia assinar, pois não existia interinidade, se houvesse, teria acabado com a eleição de Hermes Antônio Berguerand (9 GE) e de Paulo Francisco Sedrez (44 GE). Insistiu que o Carlos Augusto Spzzamiglio (64 GE) não poderia participar, se pudesse deveria chamar a todos, ele mesmo tinha participado até setembro e não foi chamado. Rubens Meyer Ferreira Medeiros (123 GEMar) havia sido suspenso por ação do Wagner Luiz Pereira dos Santos (90 GEMar), que depois nomeou dois interinos, o que ia contra o Estatuto. Reitera que o parecer foi mostrado com a assinatura de Carlos Augusto Spzzamiglio (64 GE), onde ele não poderia assinar. Outro problema seria que Hermes Antônio Berguerand (9 GE) não poderia dar parecer ou assinar parecer em dois mil e dezenove porque ele recebeu pagamento em 2019, ocasião em que havia sido um fornecedor de serviço para a Região, e por isso ele deveria se declarar impedido, caso contrário o parecer não teria validade. Ele opinou que aconteciam crimes atrás de crimes e que ele não estaria falando só de infração de Estatuto. Comparou o portal da transparência dizendo que se trata do portal da fofoca, que lá se fala tudo pela metade, só se coloca o que interessa como por exemplo colocaram duas faturas de cartão e não todas as outras. Disse que citou-se de um telefone, mas alguém saberia se é um telefone celular realmente ou se seria aquelas ações antigas da Telerj, mas querem fazer intriga. Fofocas que ajudariam a eleger, era isso que estava acontecendo. Não adiantaria falar mal, lei para todo mundo, ele (Alex) não poderia votar porque está escrito na lei, então deveria ser cumprido o resto da lei. Não adiantaria falar que o Regulamento é caduco, que não pode se cumprir o prazo, não, seria a lei. Então que se colocasse a lei para todo mundo, mas aí seria ruim. O áudio é cortado devido ao tempo (dois minutos) e o Presidente pede para que áudio seja aberto para ele concluir. Alex Amorim Faia (80 GE) retoma a palavra e reclamou que era por isso que não dava para debater, que esse seria o nível da coisa, que só uma verdade permanecia, que ele seria cortado, multado e amoraçado. Que o ideal seria debater abertamente, diz que quem teria medo de debater seria quem definiu o tempo de um minuto e cortava a palavra. Quem teria a "frouxura moral" de não debater abertamente, inventava historinhas, colocava no portal da transparência, na internet, colocava uma nota para difamá-lo e não teria responsabilidade com as palavras. O ex-presidente estava tentando ser notificado, questionou se alguém saberia onde ele mora para poder notificá-lo, que ele até agora não teria aparecido. Questionou se mais alguém faria uma manifestação caluniosa, fofoca sem comprovar. Então que iriam na justiça para fazer essas declarações, para se mostrar as provas. Ele afirmou que tinha a consciência tranquila. Mas o que seria um absurdo o que estava sendo feito, que eles teriam o monopólio da palavra e não estariam deixando mais ninguém falar. Reforçou e pediu que fosse registrado em ata que o Hermes Antônio Berguerand (9 GE) não poderia assinar o parecer de dois mil e dezenove, que deveria declarar conflito de interesses, a resolução existiria, tem de dois mil e dezessete e de dois mil e dezenove, seria só cumprir, então ele não pode assinar. Carlos Augusto Spzzamiglio (64 GE) não poderia assinar um parecer, se o Wagner Luiz Pereira dos Santos (90 GEMar) se intitulou dono da comissão fiscal, presidente da comissão fiscal deveria apresentar a ata, que é um documento público segundo a política da governança da UEB, atual. Todos os pareceres deveriam ser documentos públicos e publicados, e não é publicado faltando dois dias para Assembleia, de tarde, como mostra o portal da transparência. Isso não seria transparência, seria apenas um slogan. O parecer que ele tinha emitido lá trás, que não quiseram mostrar, tinha quatorze ou quinze itens que precisam ser esclarecidos, notas fiscais, cadê o contrato e o destrato do grande jogo de dois mil e dezenove, coisas muito graves, eles teriam um recibo que não entrou na conta, e teria sido o ex-presidente que teria dado o recibo, e estavam querendo calar, impedi-lo, persegui-lo. Que ele havia sido suspenso preventivamente, que até agora o processo estava lá e não teria sido tirado. Que ele tinha ficado seis meses sem poder falar, sem poder participar e questiona se era uma ditadura que estava sendo

 22



instaurada, que a única verdade seria a que interessa, e não a verdade que se poderia falar. Falou da necessidade de debater, que havia quinze itens no parecer antigo, e o parecer já existia quando ele foi destituído, quando ele estava fiscalizando a conta, o parecer estava lá, dentro do prazo, no dia quinze de março, a diretoria não quis publicar, escondeu e estaria escondendo. Teriam quatorze ou quinze itens da maior gravidade para serem analisados por todos os membros da Assembleia. Ele gostaria que fosse votado o parecer, a primeira versão e que seja publicado. Que não se diga que é parecer pirata, que se colocasse lá e se responda. Ao invés disso, começou a perseguição, a narrativa, que existia um processo de dois mil e onze, que a gente poderia ter feito assim ou assado. Informou que eles fizeram o melhor e deixaram a Região melhor do que encontrou, com caixa. Se os acordos feitos por eles, o reajuste de aluguel, desde dois mil e quinze, não estão ajudando no superavit que eles gostam de falar. Saíram de nove mil reais para dezenove mil reais por mês. O Presidente pede para que seja posto em votação a seguinte questão: realizar a análise do parecer de dois mil e vinte junto com a Assembleia Extraordinária que será convocada para analisar o parecer de dois mil e dezenove. Enquanto a empresa (Electios) preparava a votação a palavra foi dada a para Lídia Cordeiro Mello (CEDR). Ela falou que estava observando as pessoas falando sobre o portal da transparência, e achava que cada um analisasse os documentos relacionadas as suas áreas, por exemplo, a ata da Assembleia Regional Ordinária de dois mil e dezessete constava uma ata que ela e a Lilene Alvarenga Irias (DR), que foram secretárias da mesa, viu que a ata que está no portal da transparência não seria a mesma ata que elas fizeram porque que não consta a assinatura de nenhuma delas duas. Da mesma forma que a ata não era a que elas fizeram, ela não saberia o quanto poderia confiar nos outros documentos que lá estão. Ela acha que deveria se parar e analisar o que está no portal de transparência. O que estaria sendo colocado, o que seria real, o que seria fake, o que interessa ou o que seria documento mesmo, O que ela sabia é que aquela ata não era a verdadeira, porque a ata que ela faz ela assina, e nem ela nem a Lilene Alvarenga Irias (DR) assinaram. O que ela sabia é que um dos documentos que estava no portal da transparência não corresponde o que deveria ser. Questionou como poderia saber dos outros. Ela achava que se deveria sentar, repensar e analisar o que está acontecendo. A empresa (Electios) liberou o item para ser votado. André Leonardo Cavalcanti Fernandes (DR) respondeu a Lídia Cordeiro Mello (CEDR) que a Diretoria com certeza não tinha digitado uma ata nova, diferente da real, para contar uma outra história. Esclareceu que aquele foi o documento encontrado no Escritório Regional e simplesmente por isso foi colocado no Portal. Pediu desculpas pelo equívoco e estaria agindo para buscar a ata correta, reiterando que ninguém inventou uma ata, ninguém agiu de má-fé, essa ata foi encontrada nos arquivos da região que eles receberam, tendo sido colocada no portal da transparência. Esclareceu que o pedido de direito de resposta, em relação a fala de Alex Amorim Faia (80 GE), foi para mostrar a diferença entre o discurso e a prática. Informou que a Diretoria Regional se ofereceu para fazer reuniões públicas com a comissão fiscal e que eles estavam dispostos a responder sobre as dúvidas e exigências daquela comissão, que eles tinham colocado isso nas redes sociais para poder fazer debate público, e que ele não saberia fazer de forma mais transparente do que isso. A resposta teria sido negativa da parte daquela comissão, através de um ofício que dizia que o parecer já havia sido finalizado, e que parecer não se discute. Criticou o fato de serem prestadas as contas dessa forma, porque não havia recebido nenhum dos relatórios quadrimestrais que Theodomiro Rodrigues (6 GE) citou na Assembleia. Acrescentou que nenhum relatório foi solicitado, mas que aconteceu um processo para a destituição da Diretoria Regional que possuía apenas seis meses de atuação. Ele gostaria de responder, inclusive publicamente, numa reunião virtual onde estavam cento e vinte pessoas, mas os membros da comissão fiscal não entraram, não compareceram para saber a resposta ao parecer, que essa era a verdade, era assim que funcionava, e essa era a diferença entre o discurso e a prática. Paulo Francisco Sedrez (44 GE) recebeu a palavra e disse foi citado várias vezes e que

 23

gostaria de ter o direito de resposta. Informou que era relativamente novo no movimento perto de algumas pessoas, que tinha apenas sete anos e que entrou como pai e continuava sendo pai de jovem no movimento. Pensa que se os pais estivessem assistindo a Assembleia Regional, que o movimento do Rio de Janeiro acabava. Disse que fez um estudo no Estatuto e reparou que dizia que ele como membro suplente só poderia substituir um membro titular em falta ou vacância, que se não havia falta ou vacância ele não poderia substituí-lo. Ele seria o executor, o titular do mandato e assinaria os documentos. Disse que estava disponível para fazer a avaliação, a assinatura de algum documento, dar voto e foi retirado da discussão, numa atitude que o conselho fiscal não poderia ter, pois não pode determinar seu próprio regulamento, isso seria uma atribuição exclusiva da Assembleia. Relata que depois disso surgiram várias acusações sobre ele e ficaria horas ali falando, e que era muito penoso assistir aquilo. Ele esperava que os jovens não estivessem vendo isso, porque se eles fossem seguir o exemplo, ninguém ficaria no movimento escoteiro. Reforçou que era preciso se ater ao Regulamento e ao Estatuto, e despesas não comprovadas não poderiam ser aceitas. Que Wagner Luiz Pereira dos Santos (90 GEMar) havia perguntado que se existiam todas as notas fiscais, eu tinha e mostrei que não tinham, e que existiam várias prestações de contas sem notas fiscais. Diz que vasculhou o movimento de janeiro, fevereiro e março de dois mil e vinte e não estavam lá. Então, existe a falta de documentos, existia vários problemas e que eles precisavam ser endereçados para serem resolvidos e para que se possa ter uma Região escoteira em que se possa confiar no futuro. Então era penoso ver como as coisas estavam acontecendo. Se havia uma preocupação com a ata de dois mil e dezessete, ele estava preocupado com a ata da Assembleia Extraordinária que tinha sido realizada em outubro, que não estava nem nos documentos disponibilizados para a Assembleia e nem no portal da transparência. Então ele achava que a ata que havia sido aprovada era a ata da Assembleia Ordinária de dois mil e vinte, pois não tinha encontrado o documento. O primeiro cargo que ele ocupou foi na comissão fiscal do grupo e que ele tinha entrado na comissão fiscal Regional para ajudar, mas estava difícil. Hermes Antônio Berguerand (9 GE) fazendo uso da palavra explicou que no torneio Caio Viana, ele havia sido convocado emergencialmente, dois dias antes da atividade, pois a coordenação havia esquecido da área de saúde. Então eles tinham ficado uma noite inteira e um dia inteiro tentando buscar uma forma de resolver um problema, pois era necessário o 'nada opor' do corpo dos bombeiros, que todos que já foram da Região sabem que é exigido, mas que faltou essa para a atividade. Ele teve que ir no corpo de bombeiros na sexta anterior a atividade para liberar a atividade de boca, por que podia ser cancelada e teriam que providenciar uma ambulância, mas que seria muito caro o traslado dela para Ilha de Paquetá. Que ele se envolveu com isso, conversou o médico de plantão da ilha, tentaram a ambulância de lá, e ele acabou tendo que alugar todo o equipamento de uma ambulância para levar dentro da barca, equipamentos caros, então ele emitiu anota, para salvaguardar a região de encargos que ela teria, para ela ter economia, pelos aluguéis do equipamento. Comentou que o Sr Paulo Francisco Sedrez (44 GE) estava equivocado em algumas coisas, que em nenhum momento Rubens Meyer Ferreira Medeiros (123 GEMar) informou quando seria o retorno dele as atividades da comissão fiscal. Que já havia sido cobrado essa informação dele virtualmente, e também presencialmente, mas não respondeu. Outro ponto é que ele (Rubens) estava sendo copiado em todos os e-mails desde o dia vinte e quatro de fevereiro e não deu nenhuma resposta, a não ser que não poderia, que não dava, e somente em março. Ele reforçou que gostaria de deixar isso elucidado e que concordava com outras falas que disseram que estava chato o movimento no Rio de Janeiro, pois querer ser comprometer e ajudar a instituição, seria querer ser chamado de bandido e correr um risco de sofrer um processo. Concordou com Paulo Francisco Sedrez (44 GE) que esperava que os jovens não estivessem vendo, pois em outras situações, os jovens da tropa dele viram e relataram o que estava acontecendo de errado para ele, e que foi muito feio isso. A votação foi encerrada

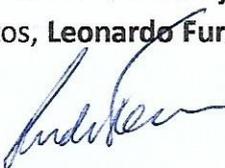


A 34

e André Luiz de Pinho Figueiredo Henrique (76 GE) apresentou o **resultado da votação: “Você aprova realizar a análise do Parecer de 2020 junto da Extraordinária que será convocada para analisar o Parecer de 2019?” – SIM recebeu 80 (oitenta) votos, NÃO 52 (cinquenta e dois votos), ABSTENÇÃO 4 (quatro)** O presidente pediu desculpas, mas como já havia sido deliberado que o assunto ia ser tratado em outra Assembleia, ele seguiria com a pauta e não daria mais direito de fala sobre este tema. O Presidente concedeu um direito de resposta a Sra Milene Ponce de Leon (DR) que respondeu a fala de Paulo Francisco Sedrez (44 GE) informando que a ata da última Assembleia não estava disponível no site da transparência porque ela ainda não estava aprovada, que havia sido aprovada nesta Assembleia que estamos participando, e seria postada no site, mas que ela estava disponível para todos na área do site destinado aos documentos da Assembleia, para que todos pudessem ler, analisar e tirar suas conclusões sobre tudo que ocorreu na Assembleia anterior. Milene disse que se espantava, pois as pessoas que pediam a palavra eram sempre as mesmas, e muitas delas estavam implicadas em documentos que foram disponibilizados no portal da transparência, e lhe parecia que elas tinham interesse em tumultuar a Assembleia e não deixar que ela chegue aos seus finalmentes. Pediu para que todos os associados entrem no portal da transparência, leiam os documentos disponibilizados, mesmo que algumas pessoas achem que são documentos antigos, pois o movimento é antigo e não se pode apagar o que aconteceu. O que a essa gestão da Diretoria Regional está fazendo é mostrar tudo o que vem acontecendo de forma transparente nos últimos tempos da Região Rio de Janeiro, tudo o que essa gestão quer fazer é entregar tudo límpido para próxima gestão. E que se possa trabalhar dentro daquilo que o fundador tinha ensinado, cumprindo a lei e a promessa. O que ela poderia dizer que a auditoria tinha sido feita, que todos os dados estavam disponíveis de forma transparente para as pessoas verem. Esclarece que na sua opinião não adiantava vir na Assembleia falar exaltadamente, pedir a palavra várias vezes repetidas, pois todas as outras pessoas já entenderam a intenção em fazer isso. O Presidente passou então ao item sete da pauta, deliberação sobre a contribuição anual regional. André Leonardo Cavalcanti Fernandes (DR) falou que está no Estatuto que a Assembleia devia deliberar sobre a contribuição anual regional, que elas não fizeram parte das pautas das duas últimas Assembleias, por isso esses anos seria votado na Assembleia, e explicou o que era essa contribuição. Então considerando a situação da pandemia, considerando a situação financeira da Região Rio, a DR propos que não fosse cobrada contribuição associativa para o triênio 2019, 2020, 2021. O Presidente da Mesa pediu que se colasse em votação essa proposta. Caio (Electios) informou que a votação se encerraria dezesseis horas e trinta e três minutos. Lúcia Marques Cordeiro De Mello (75 GEAR) recomendou que para Assembleia que para resolver as contas, a comissão fiscal deveria se reunir e resolver as ressalvas conjuntamente com a Diretoria Regional, pois o parecer com as ressalvas citadas coloca em dúvida a integridade da Diretoria, o que não seria justo. Ela ficava admirada que uma comissão que coloca tantas ressalvas no parecer, recomende que se aprove as contas, que na visão dela, era uma incoerência. Que uma comissão fiscal deve antes de entregar o parecer, se reunir e elucidar os problemas com a Diretoria, que muitos não são difíceis de resolver e ela possuía conhecimento de causa. André Luiz de Pinho Figueiredo Henrique (76 GE) apresentou o **resultado da votação: “Você aprova a proposta da Diretoria Regional de isenção da Contribuição Associativa para o triênio 2019, 2020, 2021?” – SIM recebeu (140)cento e quarenta votos, ABSTENÇÃO (5) cinco votos, NÃO teve 3 (três) votos e NULOS não teve votos.** O presidente passou para o item oito da pauta, eleição para indicação de associado residente na Região RJ como candidato ao Conselho de Administração Nacional (CAN), explicou que existiam três candidatos e que daria quatro minutos de fala para cada um. André Santos Carreira (81 GE) falou que achava que antes dos candidatos se apresentarem que se deveria dar a palavra a João Pedro Neves Drummond (111 GE) que fez uma denúncia no chat do youtube que havia sido coagido a desistir da

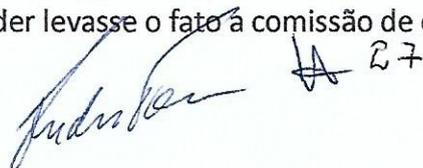
 25

candidatura, que era uma denúncia muito grave, que ele deveria esclarecer o que aconteceu, para Assembleia poder analisar. O presidente da Mesa pediu para o André Santos Carreira (81 GE) fazer a sua apresentação de candidatura, que o João Pedro Neves Drumond (111 GE) poderia falar sobre o caso no momento de apresentação da candidatura dele, quando recebesse a palavra. André Santos Carreira (81 GE) colocou que não concordava com essa dinâmica, que na opinião dele era equivocada, mas que faria apresentação, e expos os motivos de sua candidatura. O Presidente chamou o próximo candidato João Pedro Neves Drumond (111 GE), mas foi informado que ele não estava na sala. Pediu para que ele fosse chamado a entrar na sala do zoom para poder fazer sua apresentação. Então passou a palavra ao candidato David Izecksohn Neto (8 GE), que fez a apresentação de propostas. Chamado a se manifestar pelo presidente da Mesa, o Sr. Thiago Fernandes Pinto (DR), diretor do grupo escoteiro a que pertence o Jovem Líder João Pedro, informou que havia conversado com o candidato João Pedro Neves Drumond (111 GE) uma hora atrás e que ele estava tendo problema com a energia elétrica e internet, e que acreditava ser esse o motivo do candidato não estar na sala participando. O presidente perguntou ao Thiago Fernandes Pinto (DR) se ele poderia apresentar o candidato, já que eles eram do mesmo grupo. A resposta de Thiago foi que ele não se sentia confortável por quer do mesmo grupo e fazer parte da Diretoria Regional. Enquanto todos esperavam o candidato comparecer, a voz foi dada a Paulo Francisco Sedrez (44 GE) que se desculpou com a Diretoria Regional e com a Assembleia, pois ele havia cometido um erro na sua fala anterior sobre a ata da Assembleia Extraordinária de dois mil e vinte não estar no site da transparência. Ele percebeu que se enganou e verificou que ela estava sim, junto com a documentação encaminhada com edital de convocação da Assembleia. O Presidente da Mesa informou que inverteria a pauta, para aguardar o candidato ausente comparecer e se apresentar. Passou para o próximo item da pauta, que foi escolha dos delegados regionais a Assembleia Nacional. O Presidente deu trinta segundos de apresentação para cada um, pois havia muitos candidatos. Os candidatos se apresentaram na seguinte ordem: Aline Amorim Faia (59 GE), André Santos Carreira (81 GE), Antônio Boulanger Uchoa Ribeiro (75 GEAr), Daniel Da Silva San Gil (77 GE), Bertier Da Silva Werneck (22 GE), David Izecksohn Neto (8 GE), Fábio Rodrigo Conde (29 GE), João Vitor Magalhães Tomaz (22 GE), José Carlos Ferreira Cardoso (87 GE), Luiz Carlos Neves Monteiro (49 GE), Karina Freire Báez De Andrade (90 GEMar), Leonardo Furtado Vieira (44 GE) e Theodomiro Mascarenhas Rios (6 GE). Como João Pedro Neves Drumond (111 GE) ainda não havia comparecido a sala de zoom, o presidente da Mesa convidou o mestre pioneiro do grupo de João Pedro, Paulo César Pinto (111 GE), que fez uma belíssima apresentação do candidato narrando que é um rapaz maravilhoso, bom e etc. Os Candidatos Estevão Pereira Escudeiro (8 GE), André Torricelli Fernandes Da Rosa (123 GEMar) e Marcus Vinicius Batista Teixeira (76 GE) retiraram suas candidaturas. Caio (Electios) informou que a votação seria iniciada às dezessete horas e oito minutos e se encerraria às dezessete horas e doze minutos. O Presidente lembrou que o voto era unitário, que cada delegado só poderia votar em um candidato. Fernando Linhares Zuma (55 GEAr) pediu a palavra para retificar a fala do Hermes Antônio Berguerand (9 GE) que tinha dito que a coordenação do torneio Caio Vianna Martins não tinha se preocupado com a parte da saúde, informou que o companheiro estava equivocado, pois a coordenação tinha trocado várias mensagens com a Diretoria Regional sobre a utilização do hospital de Paquetá, autorização para usar o parque, autorização para as barcas, sobre o apoio da guarda municipal, tudo isso havia sido solicitado, e eles não conseguiram o hospital, e foi informado no último momento, e por isso ele havia sido acionado em cima da hora. Reforçou que o problema não foi culpa da coordenação da atividade. André Luiz de Pinho Figueiredo Henrique (76 GE) apresentou o resultado da votação (na ordem de quem foi mais votado para o menos votado): **“Em quem você vota para Delegado Regional do Rio de Janeiro junto à Assembleia Nacional?”** - André Santos Carreira (81 GE) teve 31 (tinta e um ) votos, **Leonardo Furtado Vieira (44 GE)**



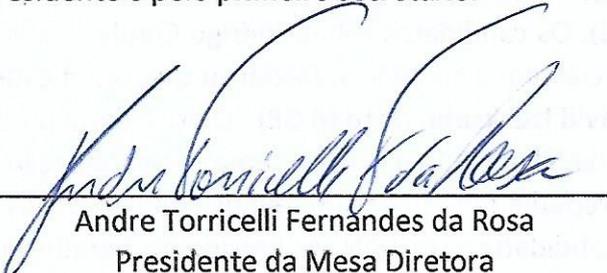
26

teve 15 (quinze) votos, **Aline Amorim Faia (59 GE)** teve 14 (quatorze) votos, **David Izecksohn Neto (8 GE)** teve 12 (doze) doze votos, **João Pedro Neves Drumond (111 GE)** teve 10 (dez) votos, **Karina Freire Báez De Andrade (90 GEMar)** teve 10 (dez) votos, **José Carlos Ferreira Cardoso (87 GE)** teve 9 (nove) votos, **Theodomiro Mascarenhas Rios (6 GE)** teve 9 (nove) votos, **Bertier Da Silva Werneck (22 GE)** teve 8 (oito votos), **Antônio Boulanger Uchoa Ribeiro (75 GEAr)** teve 7 (sete) votos, **Luiz Carlos Neves Monteiro (49 GE)** teve 7 (sete) votos, **João Vitor Magalhães Tomaz (22 GE)** teve 6 (seis) votos, **Fábio Rodrigo Conde (29 GE)** teve 5 (cinco) votos, **Daniel Da Silva San Gil (77 GE)** teve 3 (três) votos, **Abstenção** teve 1 (um) voto e não houve votos nulos. O Presidente voltou para o item oito da pauta: Eleição para indicação de associado residente na Região RJ como candidato ao Conselho de Administração Nacional (CAN). Como o candidato João Pedro Neves Drumond (111 GE) não conseguiu se conectar até aquele momento, pediu que o mestre Paulo César Pinto (111 GE) apresentasse novamente o candidato. O Presidente aproveitou o momento para falar ao Sr Paulo César Pinto (111 GE), que é o presidente do grupo escoteiro, que deveria orientar João Pedro Neves Drumond (111 GE) a apurar sua possível denúncia, que o André Santos Carreira (81 GE) relatou à Assembleia, a comissão de ética da Região Escoteira, que seria o fórum adequado para aquele tipo de assunto, tal como a polícia civil, por se tratar de crime. O presidente pediu para abrir a votação para os candidatos para indicação ao CAN, lembrando que existia apenas uma vaga. O Presidente lembrou da importância da votação, que os membros do CAN têm novos desafios além da pandemia, como a existência e crescimento das novas Associações Escoteiras, e que a votação seria para indicação a uma vaga do CAN, mas que não estariam automaticamente eleitos ao CAN, ainda precisariam concorrer com os outros indicados na Assembleia Nacional, então poderiam ser eleitos Membros, suplentes ou mesmo ficar fora do CAN. O presidente pediu para estender o tempo de votação por causa de alguns problemas com acesso ao link de votação. O presidente pediu para os jovens líderes que quiserem, entrarem na sala para tomar posse, pois seria o próximo item da pauta. André Luiz de Pinho Figueiredo Henrique (76 GE) apresentou o **resultado da votação: “Em quem você vota para candidato ao Conselho de Administração Nacional?” - David Izecksohn Neto (8 GE) teve 76 (setenta e seis) votos, André Santos Carreira (81 GE) teve 53 (cinquenta e três) votos, João Pedro Neves Drumond (111 GE) teve 15 (quinze), abstenção teve 3 (três) votos e não houve votos nulo.** O presidente passou para o item dez da pauta, Posse dos membros eleitos ao Núcleo Regional de Jovens Líderes e dos Delegados (as) Regionais à Assembleia Nacional. **O Presidente pediu que todos eleitos a candidato ao CAN, os delegados, os suplentes e os jovens líderes ficassem em posição de alerta, façam o sinal escoteiro para receberem a posse. Então renovaram a promessa, e foram declarados empossados pelo Presidente da Assembleia.** O primeiro Vice-presidente da Mesa lembrou que o Presidente deveria declarar os delegados e os suplentes à Assembleia Nacional na ordem. Declarou que os seis delegados a Assembleia Nacional, em ordem de votação, seriam: **André Santos Carreira (81 GE), Leonardo Furtado Vieira (44 GE), Aline Amorim Faia (59 GE), David Izecksohn Neto (8 GE), João Pedro Neves Drumond (111 GE)** e , **Karina Freire Báez De Andrade (90 GEMar)**. Declarou os seis suplentes dos delegados na ordem de votação: **José Carlos Ferreira Cardoso (87 GE), Theodomiro Mascarenhas Rios (6 GE), Bertier Da Silva Werneck (22 GE), Antônio Boulanger Uchoa Ribeiro (75 GEAr), Luiz Carlos Neves Monteiro (49 GE) e João Vitor Magalhães Tomaz (22 GE)**. Os candidatos Fábio Rodrigo Conde (29 GE) e Daniel Sangil (77 G) não receberam votos que os credenciassem a suplência. **Declarou que o indicado à candidato ao CAN pela Assembleia Regional do RJ foi David Izecksohn Neto (8 GE).** O presidente passou a pauta de assuntos gerais. Gabryella Cristhine Ferreira da Silva (111 GE) trouxe uma recomendação do Fórum Regional dos Jovens Líderes, ela leu uma carta de repúdio feita no fórum, relativa ao fato do jovem líder possivelmente ter sido constrangido a tirar sua candidatura ao CAN. O Presidente agradeceu a Gabryella Cristhine Ferreira da Silva (111 GE) e sugeriu que o jovem líder levasse o fato à comissão de ética

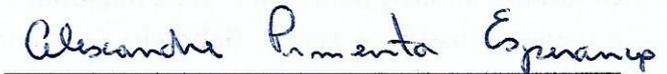


Handwritten signature and initials, possibly "André Santos Carreira" and "A 27".

e disciplina, e que também devido a gravidade da possibilidade do fato, a coação, ele deveria prestar queixa numa delegacia também; Monica A. Correa Fiorentino (60 GE) fazendo uso da palavra leu uma etapa do processo de criação de novos grupos escoteiros que dizia que a Região Escoteira deveria verificar se nome e lenço não coincidiam com o de outros grupos ou seções autônomas. Reclamou que em 2019 estava sendo criada uma seção autônoma com lenço idêntico ao do 60 GE, fizeram várias reclamações a Região e a orientação para a seção não foi passada, e que agora o lenço não é mais identidade do grupo pois existe outro lenço igual ao deles. Então eles pediram que A região observasse isso nas próximas criações de grupo e fosse passado a orientação correta; Fernando de Siqueira Barros (36 GE) sugeriu que se fosse feito um manifesto para pedir vacina contra Covid19 para todos e que aconteça maior articulação entre as instâncias de governo. Informou que não era um manifesto político, mas um manifesto pela vida. O Presidente da Mesa propôs que ele organizasse esse manifesto posteriormente a Assembleia em contato com a Diretoria Regional, o que foi aceito pelo proponente; Aline Daniel Moreira de Moraes (59 GE) fez uma recomendação de que as pessoas estimulassem que seus chefes participem das comissões de escrutínio, credenciamento e Mesa nas próximas Assembleias, pois houve muita reclamação no começo da Assembleia, e são sempre os mesmo que estão nesses cargos, pois ninguém se voluntaria. Se as comissões estiverem com mais pessoas elas poderão fazer seu trabalho mais rapidamente. O Presidente agradeceu a colocação, e lembrou que ajudar nos cargos não era tarefa fácil e torce que a recomendação seja acatada pelos outros chefes e que se tenha mais candidatos e voluntários para ajudar nas próximas Assembleias; Michela Maria Polaquini (155 GE) se retratou publicamente, pois era muito resistente aos jovens líderes, e que ela mudou de opinião. E sobre a vestimenta escoteira, lembrou a todos da necessidade de se vestir corretamente para participar da Assembleia, usando o lenço, seguindo as regras 45 e 47 do POR. Que era necessário manter o garbo e a elegância; Vitor Hugo Barbosa da Silva Vilete (53 GE) destacou que a CIC, que foi uma comissão atuante na Região Rio de Janeiro em dois mil e vinte, realizou várias atividades, vários debates e lamentou que ela não foi lembrada no relatório regional anual e gostaria que fosse incluído no relatório. Tereza Sandes Xavier Lima (51 GEAr) pediu desculpa à CIC, por não ter reparado a falta do trabalho deles no relatório, enquanto Coordenadora Regional do Ramo Pioneiro. Solicitou a Assembleia para que pudesse incluir as atividades da CIC no relatório, na parte do ramo pioneiro, apesar do relatório já estar aprovado.; O Presidente falou sobre a campanha da restauração da estátua "EL SCOUT" que ainda precisa de ajuda para pagar todos os custos, e falou sobre a campanha dos escoteiros pelo Líbano que continua recolhendo doações e da sua importância para ajudar aos desabrigados daquele país. O Presidente pediu que Maurício Moutinho da Silva (75 GEAr) fizesse a oração de encerramento, que foi feita. Com a saudação as bandeiras e agradecimentos a todos pela participação na Assembleia, o Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Ordinária Regional da UEB/RJ lembrou a memória daqueles que faleceram vítimas da covid19, deu votos de melhoras aos que estão passando pela doença e estimou que todos tenham força para passar por esse período difícil, mantendo acesa a chama do escotismo. Declarou encerrada a Assembleia Ordinária. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a presente ata às dezoito horas e seis minutos, que vai assinada pelo Presidente e pelo primeiro secretário.



Andre Torricelli Fernandes da Rosa  
Presidente da Mesa Diretora



Alexandre Pimenta Esperança  
1º Secretário da Mesa Diretora